



EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001

Processo Licitatório nº 024/2016

Pregão Presencial nº 001/2016

Assunto: Retificação.

Referência: A presente licitação tem por objeto a locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, conforme quantitativos e características descritas no Anexo I, inclusive com a prestação de serviços de suporte técnicos correlatos.

Por questões de compatibilidade, padronização, integração e outras relacionadas à conveniência administrativa, a locação de todos os sistemas ocorrerá com uma única licitante.

Todos os sistemas ofertados deverão obrigatoriamente ser desenvolvidos por uma única empresa de software detentora dos direitos autorais de todos os programas ora licitados, podendo estar inseridos em executável único ou em vários, a critério da licitante.

JUSTIFICATIVA

*A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve retificação no **anexo 01 – TERMO DE REFERENCIA**, segue abaixo:*

A.4 - REQUISITOS BÁSICOS E FUNCIONALIDADES OBRIGATÓRIOS DE CADA SOFTWARE

5. SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 5.1. Permitir ao Administrador configurar permissões de acesso à menus e permissões referente a Inserção, Alteração e Exclusão diferenciada para grupos de usuários ou usuário individual.
- 5.2. Permitir limitar o acesso de usuários às informações de funcionários de determinados grupos funcionais, organogramas e/ou vínculos empregatícios.
- 5.3. Além de permissões de acessos por Módulos, Menus e Empresas, permitir ainda o controle por nível de manutenção das ocorrências.
- 5.4. Permitir as definições dos períodos de Intraornadas e Interornadas.
- 5.5. Possibilitar a configuração dos intervalos entre batidas.
- 5.6. Permitir o controle de adição de variáveis a serem geradas na Folha.
- 5.7. Permitir configurar os motivos padrões para alterações das marcações.
- 5.8. Permitir o controle dos servidores ou visitantes através de um crachá provisório.
- 5.9. Possibilitar o cadastro do cartão ponto dos funcionários, as turmas e os relógios onde eles podem efetuar marcações.
- 5.10. Permitir a configuração de vários tipos de horários: Fixo, Móvel e Livre. Bem como classificações: Normal, Compensado e Folga.
- 5.11. Permitir configurar horários de ponto com turno de 24 X 72 horas para alguns cargos com esta característica.
- 5.12. Permitir o controle de períodos de trabalho do tipo Semanal ou Corrido.
- 5.13. Permitir o controle, revezamento e busca automática de turmas de trabalho.
- 5.14. Possibilitar a leitura de arquivos texto provenientes de qualquer relógio ponto de mercado.
- 5.15. Poder efetuar leitura de marcações de relógio ponto através de protocolo TCP/IP ou leitura direta de conteúdo dos relógios da marca Henry em seus protocolos 7.X e 8.X.
- 5.16. Possibilitar controlar as marcações de refeitório.
- 5.17. Possibilita por meio do campo "REP" no cadastro de relógios definir se o relógio enquadra-se à característica de um REP (Registrador Eletrônico de Ponto).
- 5.18. Possibilita configurar as funções disponibilizadas no Relógio: Ponto, Refeição, Particular, Serviço, Médico e Lanche.
- 5.19. Permitir cadastrar ausências por motivo de evento extraordinário, possibilitando informar quando o evento irá conceder direito a folga e a quantidade por dia de comparecimento no evento, assim como o período de concessão.
- 5.20. Permitir a configuração de feriados fixos, móveis e Pontos Facultativos.
- 5.21. Possibilitar configurar qualquer tipo de Ocorrência entre as padrões já disponibilizadas na instalação, além de permitir a criação de novas funcionalidades.
- 5.22. Possibilitar dispor de fórmula de cálculo individual para as ocorrências do ponto, possibilitando ajustar a forma de trabalho da entidade.
- 5.23. Permitir a "ligação direta" de qualquer Ocorrência do Ponto com qualquer evento da Folha (previamente configurado em Horas).
- 5.24. Possibilitar a definição de quais ocorrências serão processadas no momento da Apuração das Marcações.
- 5.25. Permitir definir quais as ocorrências (horas-extras, faltas, etc.) serão geradas para a folha de pagamento.
- 5.26. Permitir controlar os saldos de horas dos servidores, sejam elas, pagas ou não.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 5.27. Permitir a configuração das refeições autorizadas para os funcionários nos horários, valores e eventos vinculados a um refeitório e relógio pré determinado para registro das marcações.
- 5.28. Permitir o gerenciamento de refeições para geração de variáveis.
- 5.29. Possibilitar o cadastro de motivos específicos para alterações de marcações.
- 5.30. Permitir configurar diferentes motivos de faltas que o funcionário venha a faltar. Pode ter repercussão para contagem do tempo de serviço.
- 5.31. Possibilitar a criação de novas Ausências.
- 5.32. Indicar, no cadastro de candidatos, se a inscrição do candidato no referido concurso já foi deferida ou indeferida no campo "Deferimento da Inscrição".
- 5.33. Possuir um cadastro de períodos de apuração, com rotina de retaguarda na ação de fechamento do período de apuração.
- 5.34. Permitir a geração automática na Folha de Pagamento das variáveis (horas extras, adicional noturno) e todos os lançamentos de crédito e débito no controle de saldo de horas extras do RH.
- 5.35. Possibilitar o fechamento do período de apuração de forma geral e individual (individual para cálculo de rescisões).
- 5.36. Permitir importar marcações de funcionários pelo número do PIS.
- 5.37. Permitir importação das marcações provenientes do relógio, via arquivo texto ou conexão direta(TCP/IP).
- 5.38. Permitir importação das marcações provenientes do relógio, via arquivo texto em layout específico ou layout padrão conforme Portaria 1.510/2009.
- 5.39. Possibilitar apuração das marcações simultaneamente ao processo de importação.
- 5.40. Possibilidade de inserção ou exclusão de ocorrências de ponto vinculadas ao funcionário em determinada data.
- 5.41. Permitir a realização da manutenção do cartão ponto, sem possibilitar a exclusão da marcação original. O sistema dispõe de recurso para desconsiderar a marcação da apuração, sem excluí-la.
- 5.42. Dispor de recursos de seleção: data inicial e final, funcionário, data admissão, organograma, vínculo empregatício, turma, ocorrência, etc. Botões para avançar e retroagir, com funcionamento subordinado à Seleção.
- 5.43. Demonstrar todos os dias da seleção de uma só vez, com as marcações apuradas e suas respectivas ocorrências. Pode-se escolher a melhor forma de modelo de apresentação, sendo este em lista ou calendário.
- 5.44. Permitir avançar e retroagir, com funcionamento subordinado à seleção
- 5.45. Dispor da funcionalidade "Reapurar", com possibilidade de reapurar todo o cartão do Servidor no período selecionado.

6. SISTEMA DE PORTAL DO SERVIDOR VIA INTERNET

- 6.1. Permitir acesso via internet das informações dos servidores.
- 6.2. Permitir definições de permissões de acesso por usuário.
- 6.3. Permitir que os usuários façam solicitações de alterações cadastrais.
- 6.4. Permitir que os usuários efetuem solicitações de cursos de aperfeiçoamento.
- 6.5. Permitir consultar ou alterar as informações da entidade no sistema Portal do Servidor Público via Web.
- 6.6. Permitir cadastrar ou remover solicitações de acesso.
- 6.7. Permitir consulta dos dados cadastrais dos usuários.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 6.8. Permitir emissão dos recibos de pagamentos efetuados aos servidores públicos.
- 6.9. Permitir consultar informações cadastrais de funcionário.
- 6.10. Permitir consultar as informações sobre sua matrícula de funcionário, visualizar os detalhes do cargo e salário.
- 6.11. Permitir gerar o recibo referente aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento, para cada funcionário.
- 6.12. Permitir a consulta dos recibos referentes aos pagamentos efetuados por meio da folha de pagamento, para cada funcionário.
- 6.13. Ter acesso a todas as informações cadastrais da pessoa com qual se possui vínculo.
- 6.14. Ter acesso a informações dos dados adicionais da pessoa com qual se possui vínculo.
- 6.15. Possibilitar ao administrador da entidade o deferimento sob os campos quais o usuário solicitou alterações.
- 6.16. Possibilitar ao administrador da entidade vincular uma solicitação de curso a um curso cadastrado na base de dados do sistema folha de pagamento e recursos humanos, bem como cancelar ou reprovar uma solicitação.
- 6.17. Possibilita ao administrador o gerenciamento de todas as solicitações de acesso cadastradas pelos usuários que desejam ter permissão de acesso à entidade.
- 6.18. Permitir que o usuário visualize todo o seu histórico financeiro, como, por exemplo, salários, reajustes, descontos, entre outros.
- 6.19. Permitir emissão de um relatório das movimentações dos funcionários em um determinado exercício, detalhando as bases de cálculo. Todas essas informações são apresentadas mensalmente.
- 6.20. Permitir ao usuário a emissão de um relatório com todas as informações que comprovem o rendimento e retenção de IRRF.
- 6.21. Permitir cadastrar as assinaturas que serão utilizadas no envio de correspondências. Possibilitar ao usuário ter várias assinaturas cadastradas, porém somente uma poderá ser utilizada como padrão no sistema.
- 6.22. Possibilitar aos usuários comunicar-se com outros usuários por meio de correspondências Eletrônicas.
- 6.23. Permitir o administrador definir quais os campos do cadastro de pessoas, ficarão disponíveis para o usuário solicitar alteração de dados cadastrais.

7. SISTEMA DE TRIBUTAÇÃO

- 7.1. Possuir cadastros de ruas, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.
- 7.2. Possuir cadastro de bancos e agências.
- 7.3. Possuir cadastro de moedas, possibilitando a utilização de Unidades de Referência.
- 7.4. Possuir cadastro de atividades econômicas.
- 7.5. Possuir cadastro de planta de valores.
- 7.6. Possuir cadastro de fiscais.
- 7.7. Possuir cadastro de documentos fiscais que serão exigidos na fiscalização.
- 7.8. Possuir cadastro único de contribuintes.
- 7.9. Possuir cadastro de cartórios para possibilitar o relacionamento com o ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis.
- 7.10. Possuir cadastro de imobiliárias para possibilitar o relacionamento com os imóveis.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 7.11. Permitir que a Planta de Valores seja configurável conforme boletim cadastral e a localização do imóvel.
- 7.12. Possuir configuração para mensagens de carnê.
- 7.13. Possuir cadastro de imóvel urbano e rural configurável conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
- 7.14. Possuir cadastro de averbações/observações para: contribuintes, imóveis, econômicos, dívidas, receitas diversas (solicitação de serviço).
- 7.15. Possibilitar o cadastramento de validações de dados para deixar as informações dos cadastros abaixo consistentes, evitando (por exemplo), que um imóvel construído fique sem área de construção: Imobiliários, Mobiliários (econômico), Pessoas, Projetos, Receitas Diversas, Contribuição de Melhorias, Auto de Infração, Características de Imobiliárias, Características Mobiliárias.
- 7.16. Permitir o controle de obras e construção civil, informando o tipo: Ampliação, Reforma, Construção ou Demolição; e se for o caso, gerar um novo imóvel ou alterar o já existente.
- 7.17. Permitir o englobamento de imóveis, mesmo sendo de lotes diferentes, para a emissão de carnês e também poder consultar os valores detalhadamente de cada imóvel englobado.
- 7.18. Possuir controle sobre as notificações de lançamentos emitidas/enviadas, anuladas e devolvidas.
- 7.19. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade municipal, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis.
- 7.20. Manter o histórico dos valores calculados de cada exercício.
- 7.21. Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis, econômicos e contribuintes.
- 7.22. Permitir que seja gerado arquivos para a impressão dos carnês por terceiros.
- 7.23. Cadastrar as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).
- 7.24. Possuir parametrização de telas de consulta das informações contidas nos cadastros técnicos conforme necessidade da Prefeitura.
- 7.25. Calcular todos os impostos ou taxas pertinentes a cada cadastro técnico, sem a dependência de alterações nos programas de cálculo; e ainda permitir cálculos ou recálculos individuais, ou de um grupo de contribuintes.
- 7.26. Emitir carnês dos tributos e dívida ativa, bem como segunda via de carnês, imprimindo opcionalmente algumas parcelas. Possibilitando também a emissão de notificação de lançamento endereçada aos contribuintes que tiverem lançamentos.
- 7.27. Possibilitar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através: do nome, parte do nome, CNPJ/CPF.
- 7.28. Emitir certidão negativa, positiva ou positiva com efeito negativa.
- 7.29. Emitir extrato da movimentação financeira do contribuinte (tributos pagos em aberto ou cancelados).
- 7.30. Gerar arquivos para a impressão dos carnês pelo Bradesco, Banco do Brasil e Caixa Econômica.
- 7.31. Controlar a emissão e pagamento do ITBI, bloqueando a transferência de imóveis quando este possui débitos em aberto ou está em dívida ativa.
- 7.32. Controlar as liberações de impressão de documentos fiscais por Gráficas e por ano, podendo cobrar taxa pela liberação ou não.
- 7.33. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 7.34. Permitir trabalhar com várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas.
- 7.35. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc.).
- 7.36. Possuir relatórios gerenciais, estatísticos e financeiros: resumos de dívidas vencidas e à vencer; situação do cadastro; resumo da arrecadação por dia/mês, por tipo de dívida e por órgão arrecadador; de cancelamentos; de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura; de pagamentos; de estorno de pagamento.
- 7.37. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
- 7.38. Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.
- 7.39. Possibilitar a emissão da Certidão de Dívida Ativa junto com a Petição através de um única rotina para composição do processo de execução fiscal.
- 7.40. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos.
- 7.41. Possuir consulta geral unificada da situação do contribuinte (dívida ativa, débitos correntes de todas as receitas) com valores atualizados e opção para impressão de segundas vias, re-parcelamentos e pagamentos.
- 7.42. Possuir opção para cadastrar fórmulas de juros de financiamentos para refinanciamento de débitos correntes e dívida ativa, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
- 7.43. Possuir rotina configurável de Parcelamento de Dívida Ativa: podendo parcelar várias receitas, parcelar outros parcelamentos em aberto; dívidas executadas; conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; determinar valor mínimo por parcela; cobranças de taxas de parcelamento.
- 7.44. Ter um controle da apuração dos lançamentos dos contribuintes onde seja possível, por exemplo, comparar quanto foi declarado e quanto realmente foi faturado pelo contribuinte, gerando um lançamento com a diferença apurada com os devidos acréscimos. Sendo ainda possível a geração da notificação fiscal por atividade, ano, ano e atividade e parcela, facilitando uma possível contestação por parte do contribuinte;
- 7.45. Gerar auto de infrações e notificações aos contribuintes.
- 7.46. Controlar a geração de cálculo e emissão de notas avulsas, impressas pela secretaria da fazenda.
- 7.47. Ter controle de denúncias fiscais.
- 7.48. Possibilitar o controle de requerimento de: baixa, suspensão e cancelamento de atividades.
- 7.49. Possibilitando a configuração de permissão da baixa ou não caso o Econômico esteja em débito com a prefeitura. Possibilitando também a geração da taxa de expediente ou não para execução do processo.
- 7.50. Permitir configuração de modelos de carnês pelo próprio usuário.
- 7.51. Possuir processos para fiscalização dos cadastros mobiliários e imobiliários, com lançamento, notificação fiscal e/ou auto de infração.
- 7.52. Controlar a compensação e restituição de pagamentos efetuados indevidamente.
- 7.53. Controlar os projetos para emissão Alvará de Construção e Habite-se.
- 7.54. Permitir que sejam parametrizados todos os tributos conforme a legislação municipal, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas, etc.
- 7.55. Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas, podendo variar de ano para ano e também de receita para receita.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 7.56. Permitir controle de isenção/imunidade definido nas fórmulas de cálculo, permitindo resumos por tipo de isenção/imunidade de cada receita.
- 7.57. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais e controle da execução fiscal.
- 7.58. Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para: cancelar, prescrever, suspender, anistiar a dívida ativa automaticamente, com seus respectivos registros.
- 7.59. Emissão de documentos inerentes à fiscalização: Termo de Início da Fiscalização, Termo de Encerramento da Fiscalização, Termo de Ocorrência, Termo de Apreensão de Documentos, Termo de Prorrogação da Fiscalização, Intimação, Recibo de Entrega de Documentos, Auto de Infração, Produção Fiscal, Planilha de Cálculo da Apuração Fiscal.
- 7.60. Possibilitar que seja feito cálculo simulado baseado no histórico de alterações, exercícios anteriores, dados cadastrais do exercício atual, considerando os parâmetros de cálculo do exercício solicitado.
- 7.61. Permitir desmembramentos e remembramentos de imóveis.
- 7.62. Possuir rotina para importar imagem da planta cartográfica do imóvel, individual e geral.
- 7.63. Controlar a entrega e devolução de carnês e/ou notificações.
- 7.64. Permitir gerar o ITBI de mais de um imóvel do mesmo proprietário para o mesmo comprador.
- 7.65. Possibilitar a consulta de ações fiscais por fiscal.
- 7.66. Possuir cadastro para suspender lançamento total ou de algumas receitas do mesmo.
- 7.67. Possuir cadastro para suspender notificações e autos de infração, bem como controlar suas movimentações durante o processo.
- 7.68. Possibilitar a integração com o sistema de tesouraria, efetuando baixa de pagamento de débitos, dívidas, dívidas parceladas e parcelas do Refis, automaticamente.
- 7.69. Poder emitir parcela unificada para pagamento, relacionando todos os débitos correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas que o contribuinte estiver devendo.
- 7.70. Ter o controle de emissão de segunda via do carnê com acréscimo de taxa por emissão, podendo ser configurado por Receita.
- 7.71. Possibilitar a emissão de parcelas, pagamento, transferência para dívida e reparcelamento através das janelas de consultas.
- 7.72. Controlar a emissão de documentos impressos, registrando: forma de entrega, data entrega, cancelamento.
- 7.73. Dispor de rotinas que permitem o controle de acesso aos usuários aos módulos e funções com a área de atuação de cada usuário dentro do sistema.
- 7.74. Possibilitar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema, facilitando as consultas e emissão de Certidão Negativa de Débito.
- 7.75. Permitir várias receitas referentes a Imóveis, Econômicos, Contribuição de Melhorias ou Serviços Diversos.
- 7.76. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes, cadastro imobiliário e cadastro mobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico.
- 7.77. Poder emitir uma prévia do ITBI para apreciação do contribuinte, sem necessariamente que o ITBI seja confirmado.
- 7.78. Poder controlar ITBIs de imóveis arrematados em leilão.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 7.79. Ter o controle das MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional, conforme Lei Complementar 123/2006.
- 7.80. Possibilitar a prorrogação ou antecipação de vencimento parcial somente de alguns lançamentos ou geral, por algum processo que venha a ocorrer com o lançamento.
- 7.81. Emitir Gráficos para análise de lançamentos de Impostos e Taxas, Características dos Imóveis e Econômicos e Localização dos mesmos.
- 7.82. Ter rotina que possibilite conceder descontos (Remissão) ao contribuinte para Débitos, Dívidas.
- 7.83. Possibilitar o parcelamento de débitos podendo optar pela cobrança ou não de Juro de Financiamento.
- 7.84. Conter rotina configurável para refinanciamento (parcelamento) onde possam ser refinanciados todos os débitos, dívidas ativas e dívidas parceladas, vencidos ou à vencer, podendo cobrar ou não taxa de expediente.
- 7.85. Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação.
- 7.86. Gerar relatórios com a receita classificada de acordo com o plano de contas da receita, de forma que se integre ao sistema de contabilidade pública.
- 7.87. Possuir relatório que demonstre, em uma visão ampla, da arrecadação do município por bairro.
- 7.88. Controlar a execução de dívidas.
- 7.89. Emitir os livros de dívida ativa e notificação para os contribuintes inscritos.
- 7.90. Possibilitar a emissão de relatório para a verificação da movimentação das dívidas ativas dentro de um período informado, controlando assim os saldos.
- 7.91. Permitir agregar junto ao parcelamento de dívidas, a cobrança de outros valores pertinentes à dívida, como honorários, juros de financiamento, correção préfixada, taxa de expediente, etc.
- 7.92. Ter a possibilidade de ao parcelar as dívidas, incluir valores de reforços em parcelas, devido a sazonalidade de liquidez dos contribuintes.
- 7.93. Poder integrar com o sistema do Tribunal de Justiça do Estado (SAJ) conforme manual de execução fiscal virtual, onde as certidões e petições são remetidas ao fórum por meio eletrônico e com assinatura digital.
- 7.94. Possibilitar o cadastramento de fiscais, documentos fiscais, relacionamento entre documentos e atividades, infrações e notificações, os quais poderão ser utilizados na programação de ações fiscais e apurações fiscais.
- 7.95. Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro imobiliário.
- 7.96. Possuir relatório que liste as inconsistências do cadastro mobiliário.
- 7.97. Possuir controle da liberação do alvará provisório conforme Lei Complementar 123/06.
- 7.98. Possuir cadastro configurável para as vistorias de imóveis e econômicos (empresas).
- 7.99. Permitir consultas cadastrais através: do nome, parte do nome, CNPJ/CPF, endereço e inscrição cadastral.
- 7.100. Manter um cadastro de dias não úteis (feriados) para fins de cálculo de juro/multa.
- 7.101. Possibilitar após a baixa, a emissão de relatório com o demonstrativo do movimento para conferência.
- 7.102. Possuir cadastros de mobiliário (econômico) e de atividades configuráveis conforme boletim cadastral da Prefeitura, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos à qualquer momento.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 7.103. Ter a possibilidade de parametrizar a geração de lançamentos, com a diferença dos pagamentos a menor para Débitos, Dívida Ativa, Dívida Parcelada e Refis. Com ainda opção de utilizar configurações diferentes para cada receita.
- 7.104. Possibilitar a importação de arquivos de Períodos e Eventos do Simples Nacional.
- 7.105. Possibilitar a contabilização dos valores das deduções (descontos, anistias, cancelamentos, etc) juntamente com os valores das receitas arrecadadas.
- 7.106. Possibilitar o controle da data de validade das notas fiscais liberadas.
- 7.107. Efetuar consistência no cadastro de pessoas em relação as informações das pessoas jurídicas enquadradas como MEI (Microempreendedor Individual) conforme critérios estabelecidos pelo Simples Nacional.
- 7.108. Possibilitar a emissão de relatório demonstrando os valores concedidos ou perdidos de descontos no momento do pagamento das parcelas.
- 7.109. Possibilitar a emissão do documento do Habite-se de forma parcial.
- 7.110. Possibilitar a vinculação de anexos as Petições Intermediárias emitidas e envio dos mesmos ao SAJ.
- 7.111. Possibilitar que o abatimento realizado na composição dos parcelamentos possa ser parametrizado para baixas os débitos/dívidas de forma proporcional ou quitando primeiramente os débitos/dívidas mais antigos.
- 7.112. Possibilitar a emissão de relatório com a posição da dívida ativa em determinada data, permitindo verificar a situação do cadastro da dívida ativa de forma retroativa ou futura.
- 7.113. Possibilitar a integração dos ITBIs gerados pelos cartórios com o Sistema de Tributação através de integração via Webservice.
- 7.114. Possibilitar a geração de um único cadastro de ITBI para transferência de diversos imóveis com vendedores e compradores diferentes.
- 7.115. Possibilitar que sejam informadas as dívidas que estão sendo enviadas para protesto, podendo ser filtradas e consultas em relatórios específicos.
- 7.116. Possibilitar a emissão de gráfico para análise da receita lançada x arrecadada x em dívida ativa x isenta, e gráfico para análise da dívida ativa anual e acumulada.
- 7.117. Possibilidade de conceder créditos tributários gerados pela emissão de notas do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica Web e concedidos aos contribuintes pelo Sistema de Tributação no momento do lançamento dos impostos.
- 7.118. Possibilitar o cadastro automático de imóveis rurais quando ao cadastrar um ITBI Rural de um imóvel que não possua ainda cadastro.
- 7.119. Possibilitar a geração de ITBI para imóveis rurais com opção de cadastro ou não do imóvel envolvido na transação.
- 7.120. Conter uma agenda que possibilite ao usuário do sistema cadastrar seus compromissos diários.
- 7.121. Conter uma agenda fiscal onde o fiscal possa cadastrar seus compromissos e visualizar compromissos relacionados a ações e plantões fiscais, permitindo através desta agenda efetuar a entrada em um plantão fiscal, consulta a ações fiscais e impressão de relatório de sua produtividade.
- 7.122. Possibilitar ao efetuar o cadastro de uma ação fiscal enviar um email ao contribuinte relacionado a ação comunicando e/ou notificando este contribuinte.
- 7.123. Possuir no cadastro de ação fiscal um Workflow, possibilitando ao fiscal visualizar de forma gráfica o fluxo de trabalho relacionado a ação fiscal, este fluxo deve demonstrar ao fiscal qual a funcionalidade que pode ser acessada após o cadastro da ação fiscal.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 7.124. Conter um cadastro de imóveis rurais, onde neste seja possível inserir informações relacionadas ao INCRA e planta de valores específica para este tipo de imóvel, onde as informações possam também servir de subsídio para o cálculo do ITR.
- 7.125. Conter no cadastro de Imóveis uma forma de acessar as principais funcionalidades relacionadas ao imóvel, onde ao acessá-las o sistema já demonstre as informações do imóvel ou contribuinte associado ao imóvel.
- 7.126. Possibilitar efetuar apuração fiscal de relacionadas a contas de serviço.
- 7.127. Possibilitar gerar lançamentos provenientes de apurações fiscais por infração cometida.
- 7.128. Possibilitar efetuar o encerramento mensal, com controle mensal do saldo da dívida ativa com controle sob alterações e movimentações após o encerramento.
- 7.129. Integrar com o Sistema de Contabilidade Pública possibilitando ao usuário configurar a forma de contabilização integrando ou não as deduções vinculadas a rubricas redutoras cadastradas no Sistema de Tributação.
- 7.130. Possibilitar a apuração fiscal de serviços tomados.
- 7.131. Possibilitar a apuração de projetos, tendo integração com a declaração de despesas declaradas por construtoras.
- 7.132. Conter um cadastro de publicidades, possibilitando o controle e manutenção das publicidades localizadas dentro do município, possibilitando também o acompanhando os lançamentos de receitas dentro da própria funcionalidade.

8. SISTEMA DE FATURA DE ÁGUA E ESGOTO

- 8.1. Possuir cadastros de ruas, bairros e distritos para utilização no cadastramento dos contribuintes e imóveis.
- 8.2. Possui cadastro de Regiões, Setores, Rotas, Tabela de Preços, Ocorrências de Leituras.
- 8.3. Possuir cadastro de bancos e agências.
- 8.4. Possuir cadastro de moedas, possibilitando a utilização de Unidades de Referência
- 8.5. Possibilitar o cadastramento único de contribuintes, o qual poderá ser utilizado em todo o sistema;
- 8.6. Possuir cadastro de imóvel e seu hidrômetro, com a possibilidade de inserir campos numéricos (inteiros e decimais), datas, horas e textos a qualquer momento.
- 8.7. Possuir cadastro de Requerimento de Ligação de Água para análise da viabilidade da ligação
- 8.8. Possibilitar integração do cadastro de Pessoas, Imóveis e Dívida com o sistema de Tributação Municipal
- 8.9. Possuir cadastro de averbações/observações para: pessoas, imóveis, dívidas
- 8.10. Possibilitar o cadastramento de validações de dados para deixar as informações dos cadastros abaixo consistentes, evitando (por exemplo), que um imóvel construído fique sem área de construção: Imobiliários, Pessoas, Características de Imobiliárias, Requerimentos
- 8.11. Permitir o englobamento de imóveis a um mesmo hidrômetro possibilitando a emissão de faturas para cada um desses imóveis;
- 8.12. Possibilitar a integração com o sistema de contabilidade municipal, permitindo o lançamento automático dos pagamentos efetuados nas devidas contas contábeis
- 8.13. Possibilitar que o servidor municipal possa configurar e administrar novas informações sobre os imóveis e contribuintes
- 8.14. Permitir que seja gerado arquivos para a impressão dos carnês por terceiros
- 8.15. Executar o cálculo das contas de água utilizando parâmetros fornecidos pelo usuário
- 8.16. Emitir Faturas de Água e carnês de dívida ativa, bem como segunda via de faturas



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 8.17. Possibilitar a consulta de lançamentos (dados financeiros), através: do nome, parte do nome, CNPJ/CPF
- 8.18. Manter uma tabela de dias não úteis para fins de cálculo de juro/multa.
- 8.19. Permitir trabalhar com várias moedas no sistema (UFIR, Reais, UFM) com possibilidade de indexadores para intervalos de datas
- 8.20. Possuir rotinas de movimentações e alterações de dívidas (anistias, prescrições, cancelamentos, estornos, etc.)
- 8.21. Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para: cancelar, prescrever, suspender, anistiar a dívida ativa automaticamente, com seus respectivos registros
- 8.22. Possuir relatórios gerenciais, estatísticos e financeiros: resumos de faturamento; resumo de recebimento; de classificação da receita de acordo com plano de contas da Prefeitura; de pagamentos;
- 8.23. Emitir notificação de cobrança administrativa para o contribuinte devedor, com parametrização do conteúdo da notificação.
- 8.24. Emitir certidão executiva e petição com textos parametrizados para cobrança judicial.
- 8.25. Permitir baixas dos débitos automaticamente através de arquivos de arrecadação fornecidos pelos Bancos
- 8.26. Possuir rotina configurável de Parcelamento: podendo parcelar dívida ativa e fatura; parcelar outros parcelamentos em aberto; dívidas executadas; conceder descontos legais através de fórmulas configuráveis; determinar valor mínimo por parcela; cobranças de taxas de parcelamento;
- 8.27. Possibilitar o parcelamento de Faturas e Dívidas em faturas de parcelamento ou em eventos para serem lançados nas faturas normais de água do consumidor.
- 8.28. Ter a possibilidade de ao parcelar faturas e dívidas, informar um valor de entrada para o parcelamento.
- 8.29. Controlar saldo para pagamento de fatura feito em duplicidade.
- 8.30. Possibilitar a compensação de pagamentos.
- 8.31. Permitir que sejam parametrizados todos os eventos de cobrança conforme a legislação municipal, quanto à sua fórmula de cálculo, multa, correção e índices, moedas, etc.
- 8.32. Permitir cálculo de juros e multas de débitos correntes baseado em fórmulas
- 8.33. Possuir rotina de inscrição em dívida com emissão do livro de dívida ativa, gerando informações sobre o ato da inscrição (livro, folha, data e número da inscrição), permitindo cálculos de atualizações e acréscimos legais e controle da execução fiscal
- 8.34. Possibilitar a integração com o sistema de tesouraria, efetuando baixa de pagamento de faturas, dívidas, faturas parceladas e dívidas parceladas
- 8.35. Poder emitir guia unificada para pagamento, relacionando todas as faturas correntes, dívidas ativas e parcelas de dívidas que o contribuinte estiver devendo.
- 8.36. Possuir opção para verificar os históricos das alterações cadastrais (cadastro de contribuintes e cadastro imobiliário) efetuadas por determinados usuários, por data ou por processo de alteração. Tendo também a opção de emitir relatório do histórico;
- 8.37. Possibilitar a prorrogação ou antecipação de vencimento de algumas faturas ou geral, por algum processo que venha a ocorrer com o lançamento;
- 8.38. Efetuar as baixas dos débitos através de leitora de código de barras com opção de autenticar ou não os documentos de arrecadação;
- 8.39. Controlar a execução de dívidas;



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 8.40. Emitir os livros de dívida ativa e notificação para os contribuintes inscritos
- 8.41. Possuir geração de arquivos para cobrança de débito automático
- 8.42. Permitir o lançamento automático para consumidores que não possuem hidrômetros, ser pela quantidade mínima de cada classe ou pelo consumo estimado do consumidor
- 8.43. Emitir Ficha de leitura.
- 8.44. Possuir emissão de aviso e ordem de corte
- 8.45. Possuir rotinas de configuração através de fórmulas para: gerar aviso de corte, gerar ordem de corte
- 8.46. Possuir registro de Tolerância de Pagamento para que o consumidor para que consumidores com faturas em aberto e com tolerância não entrem em processo de corte;
- 8.47. Permitir o cadastro de serviços e materiais utilizados no mesmo.
- 8.48. Possibilitar o lançamento das leituras e correção da mesma
- 8.49. Faturas com layout configurado pelo próprio usuário
- 8.50. Possibilitar a exportação para o coletor de dados, lançando a fatura automaticamente no momento da importação do arquivo do coletor
- 8.51. Possuir integração com coletor do tipo Palm para impressão simultânea de fatura;
- 8.52. Lançamento de eventos de cobrança para grupos de consumidores
- 8.53. Possuir opção para realização de atendimento ao contribuinte visualizando todas as faturas, serviços, Requerimentos, Eventos e dívidas lançadas para o consumidor
- 8.54. Possuir relatório de: faturas pagas, faturas em aberto, faturas parceladas, faturas lançadas.
- 8.55. Possuir rotina para lançamento das análises da água de acordo com a lei nº 5.440.

9. SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA VIA INTERNET

- 9.1. Permitir ao contribuinte solicitar seu ingresso no sistema de emissão eletrônica de notas fiscais.
- 9.2. Permitir ao fiscal controlar a sequência da nota fiscal emitidas, permitindo ou não que a mesma seja alterada.
- 9.3. Possuir rotina para liberação online de acesso aos contribuintes, podendo ter ou não um prazo de validade para solicitação do acesso. Após o deferimento o acesso não expira até que o prestador seja desautorizado.
- 9.4. Possibilitar a emissão de relatórios de adesão ao sistema.
- 9.5. Possibilitar a emissão de relatórios de solicitações pendentes.
- 9.6. Possibilitar acesso através de usuário e/ou certificado digital (e-CPF).
- 9.7. Permitir a emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas com plena validade jurídica.
- 9.8. Possuir no módulo fiscal um parâmetro para permitir o cancelamento de notas fiscais de serviços eletrônicas, sendo possível definir a quantidade de dias úteis ou corridos a partir da data de emissão da nota, da data do fato gerador ou ainda se é após a competência subsequente a sua emissão.
- 9.9. Permitir a substituição de uma nota fiscal de serviço eletrônica por várias e várias notas fiscais de serviço eletrônicas por uma.
- 9.10. Possibilitar ao Fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas.
- 9.11. Possibilitar ao Contribuinte a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas emitidas.
- 9.12. Possibilitar ao Fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas canceladas.
- 9.13. Possibilitar ao Fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviços eletrônicas substituídas.
- 9.14. Permitir ao Contribuinte a emissão de guia de recolhimento referente as notas fiscais de serviço eletrônicas.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 9.15. Possibilitar o contribuinte prestador e tomador a compor sua guia de recolhimento escolhendo as notas fiscais de serviço eletrônico que desejar incluir em cada guia.
- 9.16. Permitir a consulta dos prestadores de serviços do município que emitem Nota Fiscal de Serviço Eletrônica.
- 9.17. Permitir a configuração de créditos para abatimento em impostos municipais (Definição de percentuais, limites de abatimento, etc).
- 9.18. Permitir ao Contribuinte a consulta de créditos.
- 9.19. Possibilitar ao Contribuinte a emissão de relatórios dos créditos gerados.
- 9.20. Permitir ao município a gestão de cadastro de competências.
- 9.21. Permitir ao município a adequação das alíquotas dos serviços tributáveis em regime de emissão eletrônica de notas fiscais de serviço, exibindo inclusive o histórico de alterações deste valor.
- 9.22. Permitir ao município a definição de alíquotas por prestador individualmente.
- 9.23. Possibilitar ao fiscal a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por contribuinte.
- 9.24. Possibilitar a emissão de relatórios de notas fiscais de serviço eletrônicas por tipo de atividade, utilizando a lista de serviços ou CNAE.
- 9.25. Possibilitar a emissão de relatórios de evolução das notas fiscais de serviço eletrônicas por quantidade de notas emitidas e por valor de ISS.
- 9.26. Possibilitar a emissão de relatórios de maiores emitentes de notas fiscais de serviço eletrônico.
- 9.27. Possibilitar a emissão de relatórios de consultas gerais aos dados constantes dos cadastros do sistema.
- 9.28. Possibilitar o recebimento de lotes de RPSs para geração de notas fiscais de serviço eletrônicas.
- 9.29. Registrar na emissão manual da nota fiscal de serviços eletrônica qual o RPS que gerou a nota em campo específico.
- 9.30. Possibilitar a consulta da situação do Lote de RPS via Webservice.
- 9.31. Possibilitar que notas oriundas da integração por meio de Webservice sejam passíveis de consulta também por Webservice.
- 9.32. Possibilitar o intercâmbio automático de dados de lançamentos e pagamentos com o Sistema de Tributação.
- 9.33. Possibilitar que a nota fiscal eletrônica de serviços prestados seja integrada automaticamente no sistema de escrituração fiscal após sua emissão.
- 9.34. Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de acompanhamento da arrecadação por competência.
- 9.35. Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de emissão de notas por atividade.
- 9.36. Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de evolução das notas fiscais (Qtde. notas X meses).
- 9.37. Possibilitar a emissão de gráficos estatísticos de crescimento das notas fiscais (Perc. De Crescim. X meses).
- 9.38. Possibilitar que o tomador de serviço denuncie a não conversão do RPS em nota fiscal de serviço eletrônica.
- 9.39. Possibilitar ao fiscal a consulta dos RPSs convertidos fora do prazo.
- 9.40. Possibilitar a emissão de relatório com os RPSs convertidos fora do prazo.
- 9.41. Possibilitar que o prestador de serviço liberado para emitir nota fiscal de serviços eletrônica, possa personalizar sua nota com o logotipo de sua empresa.
- 9.42. Enviar e-mail ao tomador do serviço quando a nota fiscal eletrônica de serviços prestados for emitida.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 9.43. Enviar e-mail ao fiscal quando for efetuada uma solicitação de acesso a entidade, permitindo cadastrar quais fiscais receberão este email.
- 9.44. Possibilitar a consulta externa da autenticidade da nota fiscal de serviço eletrônica.
- 9.45. Possibilitar ao Contribuinte a exportação de todas as notas fiscais no formato XML.
- 9.46. Possibilitar a geração da nota fiscal de serviços eletrônica de forma on-line através do site da prefeitura.
- 9.47. Possibilitar consultar a autenticidade da nota fiscal eletrônica através de link no site da prefeitura.
- 9.48. Possibilitar consultar a autenticidade da nota fiscal eletrônica através de formulário diretamente na página da prefeitura, permitindo ainda a criação de seu próprio formulário.
- 9.49. Possibilitar a solicitação de acesso através de link no site da prefeitura, através de acesso direto ao terceiro passo da solicitação.
- 9.50. Possibilitar a solicitação de acesso através de formulário diretamente na página da prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário.
- 9.51. Possibilitar a consulta de RPS (recibo provisório de serviço) através de formulário diretamente na página da prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário.
- 9.52. Possibilitar a consulta de prestadores cadastrados no município através de formulário diretamente na página da prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário, permitindo inclusive a exibição de ícones.
- 9.53. Realizar a denúncia fiscal através de formulário diretamente na página da prefeitura, possibilitando ainda criar seu próprio formulário.
- 9.54. Possibilitar a personalização de informações, diretamente na página da prefeitura, incluindo dados tais como: contribuintes autorizados, nf's emitidas, total de NF's emitidas nos últimos meses, Estimativa de ISS nos últimos meses, Valores NF's nos últimos meses.
- 9.55. Possibilitar ao Fiscal emitir uma relação de todos os bairros do município, facilitando o acerto das informações pelo setor de cadastro, corrigindo as informações duplicadas e cadastros com informações erradas.
- 9.56. Possibilitar ao Fiscal a criação de Fórmulas (scripts) para a validação dos dados da nota, tendo ainda a possibilidade de bloquear a sua emissão exibindo uma mensagem.
- 9.57. Possibilitar aos usuários do sistema verificarem todas as importantes melhorias acrescentadas em cada versão lançada do sistema.
- 9.58. Exibir dicas de uso do sistema, de forma a facilitar o uso do sistema pelos usuários, lembrando que as 'dicas' serão cadastradas pela contratada.
- 9.59. Possibilitar exibição do site do prestador, bem como as informações da inscrição municipal e estadual na impressão da nota fiscal de serviço.
- 9.60. Possibilitar utilização do teclado virtual para digitação da senha de acesso tornando o processo de login mais seguro.
- 9.61. Possibilitar o envio do XML da Nota Fiscal de Serviço, anexado ao e-mail enviado ao Tomador da nota, contendo as informações da mesma. Este recurso deverá ser estendido também durante a conversão automática de RPS em notas.
- 9.62. Informar condições de pagamento na nota fiscal eletrônica de serviços. Para as condições a prazo que seja informada a quantidade de parcelas, as datas de vencimento e o valor de cada uma.
- 9.63. Possibilitar configuração do valor mínimo para geração das guias de pagamento.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 9.64. Possibilitar emitir uma nota fiscal com a situação “descontado pela prefeitura” sendo que esta opção tem o mesmo funcionamento de uma nota retida, ou seja apresenta valor de ISS, porém não gera a guia de pagamento. Esta opção de emissão de nota estará habilitada somente para os Tomadores de serviços liberadas pela prefeitura, pois geralmente é utilizada quando o tomador de serviço é a própria prefeitura.
- 9.65. Possibilitar efetuar uma consulta de Lotes de RPS, de acordo com os filtros pré-determinados, tais como situação do processamento destes lotes, número do protocolo, dados do prestador, e data de envio dos lotes. Esta consulta deverá permitir ainda o detalhamento dos erros de integração e ainda a possibilidade de efetuar o download do arquivo XML e quando o lote estiver com a situação de "processado", poderá visualizar o número dos RPS nele contidos (detalhamento), existindo ainda a possibilidade de efetuar o reenvio dos lotes não processados.
- 9.66. Possibilitar consulta de notas fiscais emitidas, tendo a possibilidade de visualização na íntegra, inclusive pelo fiscal, do documento PDF da respectiva nota, além da visualização das demais informações.
- 9.67. Possuir identificação das notas fiscais emitidas no ambiente de teste, através de uma tarja diagonal, atravessando toda a página com a identificação "Demonstração".
- 9.68. Possibilitar configuração do sistema, permitindo que somente pessoas jurídicas possam solicitar acesso ao sistema como “prestador de serviço” para emitir notas fiscais.
- 9.69. Possibilitar configuração de usuários e grupos de usuários, facilitando a configuração das permissões de um usuário ou de um grupo (Os usuários que estiverem dentro de um grupo, automaticamente deverão conter todas as permissões do grupo e mais suas permissões em particular.)
- 9.70. Possibilitar emissão de relatório de acesso dos diversos usuários ao sistema, apresentando as informações do horário de acesso e de saída ao Sistema de Nota Fiscal Eletrônica via Web.
- 9.71. Possibilitar selecionar o formato de saída dos diversos relatórios do sistema, nos seguintes formatos: PDF, HTML e XLS (formato de planilha eletrônica).
- 9.72. Atender a "Lei Complementar nº 139, de 10 de novembro de 2011" referente aos novos limites da faixa de receita bruta para optantes do Simples Nacional.
- 9.73. Disponibilizar de programa emissor de RPS com código fonte aberto.
- 9.74. Controlar as liberações dos RPSs.
- 9.75. Autoriza a impressão de RPS.
- 9.76. Permitir selecionar mais de um modelo para a visualização da nfs-e.
- 9.77. Possibilitar emissão de relatório de gerencial, permitindo identificar a quantidade de notas emitidas por prestador ou aqueles que não emitiram nenhuma nota.
- 9.78. Possuir ambiente de teste para homologação dos sistemas de terceiros (ERP), permitindo executar determinados procedimentos do sistema, testando todo o processo de integração.
- 9.79. Possuir relatório que demonstre os valores referentes aos impostos federais.
- 9.80. Possibilitar prestador do município visualizar os créditos tributários recebidos/gerados.
- 9.81. Possibilitar ao contribuinte enviar a sua opinião sobre o sistema.
- 9.82. Possuir contrassenha (captcha), caso o contribuinte erre a senha do seu respectivo usuário 3 vezes seguidas.
- 9.83. Possibilitar visualizar a nota antes de emití-la.
- 9.84. Possibilitar exportar os dados das tabelas do sistema.
- 9.85. Possibilitar verificar a autenticidade do RPS.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 9.86. Possibilitar correção de algumas informações (endereço, contato, outras informações, condição de pagamento e discriminação do serviço) da nota fiscal eletrônica gerada por meio da carta de correção.
- 9.87. Possibilitar usuários fiscais de uma determinada entidade comunicarem-se entre si por meio de um gerenciador de mensagens.
- 9.88. Possibilitar usuários fiscais de uma determinada entidade criarem novos campos em alguns cadastros pré-determinados, bem como a criação de novas telas de cadastro;
- 9.89. Permitir ao contribuinte da prefeitura solicitar o cancelamento de uma determinada nota, ainda que já tenha sido ultrapassado os limites da configuração do sistema, pois o fiscal deverá Deferir ou Indeferir tal solicitação. Nesta solicitação será possível incluir alguns anexos para apreciação do fiscal.
- 9.90. Permitir ao fiscal visualizar o Total de ISS, Total de ISS contido em guia, Total de ISS não contido em guia, Total do ISS Pago e Total do ISS contido em guia em aberto.
- 9.91. Possuir processo de cancelamento de guia de pagamento. Por meio dele será permitido ao fiscal cancelar uma guia de pagamento gerada por qualquer contribuinte. Este processo será independente do parâmetro, relativo ao contribuinte, que bloqueia o cancelamento de guias já vencidas, isto é, ainda que a guia esteja vencida e o respectivo parâmetro marcado, é permitido ao fiscal realizar o cancelamento.
- 9.92. Possibilitar o contribuinte alterar as informações do Telefone, Fax, Celular e E-mail sem ter que entrar em contato com o fisco municipal.
- 9.93. Possuir rotina de "copiar" a nf-e na tela de consulta de notas para emissão de uma nova nf-e. Deste modo será possível ao contribuinte tomar como base uma determinada nota fiscal já emitida e gerar uma nova nota.
- 9.94. Possuir o processo de importação do arquivo DAF607 (arquivo com as informações de baixa bancária das empresas optantes do simples nacional). Este processo será necessário para que o sistema identifique os pagamentos dos contribuintes Optantes do Simples Nacional e gere o crédito tributário, quando este estiver com a configuração "após o pagamento".
- 9.95. Possuir processo de geração de auto de infração para os RPSs convertidos fora do prazo estipulado pela prefeitura.
- 9.96. No cancelamento de notas com solicitação sempre será apresentado o usuário do fiscal que realizou o ultimo trâmite, ou seja, deferiu ou indeferiu a solicitação de cancelamento.
- 9.97. Após executar a rotina de substituição de notas, as notas que foram substituídas deverão ser exibidas com uma tarja contendo a informação "Substituída".
- 9.98. Possuir filtros de exportação de XML para facilitar o download dos mesmos por parte dos prestadores, podendo optar por datas de emissão e fato gerador, notas, situação das notas e tomador.
- 9.99. Possuir vídeo de instrução em cada tela do módulo contribuinte.
- 9.100. Possibilitar o fiscal alterar as notas fiscais de um contribuinte que não está enquadrado como Simples Nacional para Optante do Simples Nacional.
- 9.101. Disponibilizar rotina para que o fiscal possa definir seus menus favoritos.
- 9.102. Possuir cadastro de mensagens do fisco municipal definindo quais mensagens devem ser exibidas no quadro "Outras informações" na visualização das notas.
- 9.103. Possuir cadastro de convênio com configurações para que seja possível emitir a guia de pagamento por meio do Sistema de Nota Fiscal Eletrônica via Web, como por exemplo: Febraban, Banco Real, Banco do Brasil, Itaú, Bradesco, Santander, Sicredi, Caixa Econômica Federal, Sicoob, etc.
- 9.104. Possibilitar a inserção de mais de um item cujas alíquotas são diferentes tanto pela aplicação quanto por meio do Webservice.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 9.105. Possuir nas condições de pagamento as opções relativas ao cartão de crédito e débito.
- 9.106. Possuir rotina para verificar a autenticidade da nota bem como alguns dos seus principais dados por meio da leitura do QR-Code.
- 9.107. Disponibilizar o gerenciador de mensagens eletrônicas no módulo contribuinte. Por meio dele o prestador de serviço poderá entrar em contato com os fiscais do município.
- 9.108. Possuir um resumo estatístico das notas fiscais emitidas pelo contribuinte. Este resumo será composto por gráficos resultando em uma visão geral e gerencial sobre a prestação de serviços de um determinado período.
- 9.109. Exibir uma mensagem previamente cadastrada pelo fisco municipal aos contribuintes na tela de solicitação de cancelamento de notas fiscais. A mensagem aparecerá no topo da tela de Solicitação de cancelamento no módulo contribuinte.
- 9.110. Possibilitar reutilizar a numeração do RPS caso a situação da solicitação em que ele está contido seja indeferida.
- 9.111. Atender a Lei 12.741/2012 demonstrando a carga tributária dos serviços prestados, conforme o IBPT.
- 9.112. Possuir rotina para que o fiscal gere as competências automaticamente.
- 9.113. Possuir processo para que o sistema gere as competências para o exercício seguinte independente de intervenção humana. Caso as competências não tenham sido geradas até o dia 31/12, neste dia o sistema as gerará automaticamente."
- 9.114. Possuir configuração para que após a conversão de X% dos RPSs o contribuinte seja notificado via e-mail.
- 9.115. Informar ao contribuinte por e-mail que a sua autorização de impressão de RPS sofreu alguma alteração.
- 9.116. Informar ao contribuinte por e-mail que ele foi desautorizado da emissão eletrônica de notas fiscais de serviços.
- 9.117. Emitir um relatório no qual possibilite ao fiscal confrontar a discriminação da atividade informada pelo contribuinte com a descrição do item da lista de serviço.
- 9.118. Emitir um relatório que possibilite ao fiscal observar os pagamentos realizados.
- 9.119. Emitir um relatório que possibilite ao fiscal identificar os CNAEs vinculados aos itens de serviço da Lei 116/2003.
- 9.120. Informar ao contribuinte por e-mail que a sua solicitação de acesso está em análise.
- 9.121. Exibir no campo "Outras Informações" da visualização da nota o número das notas substituídas ou das notas substitutas.
- 9.122. Emitir um relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo local da prestação do serviço.
- 9.123. Emitir um relatório de notas fiscais de serviços prestados em que seja possível filtrar pelo tomador de serviços.
- 9.124. Assinar a nota fiscal de serviço eletrônica ou carta de correção automaticamente a partir do certificado A1 previamente importado para um determinado usuário. Uma vez que o certificado A1 estiver importado, o sistema deve identificá-lo e utilizá-lo independente do computador em que a nota/carta de correção está sendo emitida.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 9.125. Bloquear automaticamente a emissão de notas do contribuinte caso ele não emita nenhuma nota em até XX dias (conforme configuração) após o deferimento da sua respectiva solicitação de acesso. Ele deve ser comunicado por e-mail que teve a emissão de notas bloqueada.
- 9.126. Movimentar a natureza de operação de uma determinada nota para "Exigibilidade Suspensa por processo administrativo", "Exigibilidade suspensa por procedimento administrativo", "Imune" ou "Isenção".
- 9.127. Configurar uma mensagem para ser exibida no corpo do RPS autorizado.
- 9.128. Controlar saldos. Ao cancelar uma nota fiscal contida em guia de pagamento o sistema gerará o saldo referente ao valor do ISS da nota que está sendo cancelada.
- 9.129. Impedir que o contribuinte solicite nova autorização de emissão de RPS, caso já exista para a mesma série uma solicitação que esteja Não Analisada, Em Análise ou Pendente com o Prestador.
- 9.130. Consultar as notas que estão assinadas digitalmente ou não.
- 9.131. Identificar na visualização da nota se ela está assinada digitalmente ou não e qual o tipo de certificado utilizado.
- 9.132. Possuir rotina para estornar o cancelamento de notas.
- 9.133. Inserir vários tomadores com o mesmo CNPJ, distintos apenas pela Inscrição Estadual.
- 9.134. Possibilitar edição dos modelos de notas fiscais.
- 9.135. Exibir a data e hora em que a nota fiscal eletrônica foi visualizada pelo tomador.
- 9.136. Inserir diversos métodos de pagamento na emissão da nota.
- 9.137. Exibir relatórios gráficos referente às "Notas fiscais emitidas por período", "Notas fiscais emitidas por prestador" e "Notas fiscais emitidas por tomador".

10. SISTEMA DE ESCRITURAÇÃO VIA ELETRÔNICA

- 10.1. Permitir que contadores cadastrem seus funcionários, definindo a permissão para cada rotinas ou relatórios do sistema e ainda defina quais empresas poderão ser acessadas para cada um de seus funcionários.
- 10.2. Possibilitar o cadastramento de solicitação de AIDF, anexando o modelo do documento a ser impresso e após o deferimento existe a possibilidade de emitir a autorização para impressão.
- 10.3. Permitir a emissão o comprovante de liberação de AIDF.
- 10.4. Permitir que os declarantes possam encaminhar uma solicitação de alteração cadastral, alterando qualquer informação cadastral, tais como: nome/razão social, telefone, fax, celular, endereço, contador, e-mail, RG, inscrição municipal, inscrição estadual, atividades e informações de sócios.
- 10.5. Permitir a emissão do comprovante de Alteração Cadastral.
- 10.6. Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações pelo declarante.
- 10.7. Possibilitar o registro da solicitação de reabertura de declarações de despesas pelo declarante.
- 10.8. Possibilitar aos contadores e/ou o próprio contribuinte efetuar a troca de contador da empresa, sendo que deverá enviar um comunicado aos envolvidos.
- 10.9. Possibilitar a importação do planos de conta para os declarantes enquadrados como "Serviço declarados por conta" (Instituições Bancárias). Sendo o arquivo validado, verificando-se a estrutura está de acordo com o layout definido pela contratada.
- 10.10. Possibilitar o cadastro de contas de serviços para instituições financeiras e também de importar o plano de contas COSIF.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 10.11. Possibilitar verificar a autenticidade do recibo de AIDF, comparando os dados impressos no recibo com os dados emitidos pelo sistema.
- 10.12. Disponibilizar meios para que o contribuinte realize todas as declarações de serviços prestados e tomados, de ISS retido de terceiros ou retidos por terceiros.
- 10.13. Possibilitar que declarações encerradas sejam retificadas, gerando uma nova guia de pagamento ou um saldo a ser compensado em novas declarações.
- 10.14. Possibilitar, através de configuração, que possam ser inseridas mais de uma declaração para uma mesma competência.
- 10.15. Permitir declarar os dados que compõem a base de cálculo para contribuintes enquadrados como entidades especiais.
- 10.16. Permitir informar periodicamente o faturamento do declarante.
- 10.17. Emitir Guias para Pagamento conforme convênio bancário utilizado pela entidade.
- 10.18. Emitir Livro de ISS onde devem ser listadas as declarações normais e retificadoras.
- 10.19. Emitir relatório de conferência de serviços declarados.
- 10.20. Ter opção de emitir Recibo de Declaração de ISS, ISS Retido/por substituição e Fixo.
- 10.21. Permitir que o declarante seja notificado de possíveis irregularidades encontradas em suas declarações de serviços prestados e/ou tomados.
- 10.22. Permitir que pessoas físicas ou jurídicas que não possuem cadastro na Prefeitura, solicitem o seu cadastramento como declarante.
- 10.23. Permitir que as competências sejam definidas pelo usuário fiscal.
- 10.24. Permitir realizar manutenção nos cadastros de serviços, tais como: Inserir novos serviços, Alterar alíquota de atividade.
- 10.25. Possibilitar enviar avisos/mensagens a todos ou à alguns declarantes/operadoras de cartão e que as mesmas estejam visíveis quando o declarante/operadora de cartão acessar o sistema.
- 10.26. Permitir que sejam cadastrados materiais diversos a serem utilizados nas declarações de serviços.
- 10.27. Permitir configurar a geração automática de autos de infração para declarações que sejam encerradas fora do prazo estabelecido pela entidade.
- 10.28. Permitir que a Prefeitura defina quais rotinas estarão disponíveis para os declarantes
- 10.29. Permitir a definição de fórmulas de cálculo para cobrança do ISS diferenciado para Microempresas e para ISS Fixo.
- 10.30. Permitir ao fiscal/técnico criar fórmula de validação das Solicitações de AIDF, bloqueando as solicitações para empresas com alguma irregularidade.
- 10.31. Permitir por meio de fórmula realizar validações no momento de proceder a liberação da AIDF.
- 10.32. Permitir ao fiscal, realizar a análise das solicitações de AIDF, deferindo ou não, cada solicitação de AIDF, permitindo ainda, efetuar a liberação de uma quantidade menor de documentos.
- 10.33. Permitir ao fiscal realizar a anulação de uma Liberação de AIDF já deferida.
- 10.34. Permitir ao fiscal, realizar a análise das solicitações de alterações cadastrais, deferindo-as ou não, conforme o motivo descrito pelo solicitante.
- 10.35. Possibilitar a reabertura de declarações já encerradas: Com solicitação dos declarantes, realizada pelo sistema; Sem solicitação, a pedido dos declarantes; De despesas.
- 10.36. Possibilitar o enquadramento de atividades para a empresa que prestou serviços e que não estão relacionadas em seu cadastro.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 10.37. Possibilitar o lançamento das Notas Avulsas para empresas cuja atividade não exija emissão sistemática dos documentos fiscais, mas eventualmente, necessitam fornecer documento fiscal aos seus tomadores de serviço.
- 10.38. A emissão das Notas Avulsas, através do Livro Eletrônico, atendem à lei 12.741/2012 (lei da transparência) exibindo a informação da carga tributária incidente sobre o valor da Nota Fiscal.
- 10.39. Permitir que o fiscal emita seu parecer referente a uma solicitação de transferência de contador
- 10.40. Permitir que saldos gerados sejam liberados para uso de forma automática, sem a intervenção do fiscal, ou manualmente após a análise do mesmo.
- 10.41. Permitir alteração do porte da Empresa.
- 10.42. Permitir que as solicitações de cadastro de declarante sejam confirmadas pela Prefeitura, habilitando-os para utilização do Módulo de Declaração.
- 10.43. Permitir a emissão de relatórios dos principais cadastros, tais como: Declarantes; Competências; Solicitação de alteração cadastral; Transferência de contadores; Declarantes por contadores.
- 10.44. Emitir relatórios de arrecadação e a relação de declarações com inconsistências nas AIDF.
- 10.45. Possibilitar a identificação de contribuintes inadimplentes, os maiores declarantes e pagadores do município.
- 10.46. Possibilitar o cruzamento de declarações, onde será possível confrontar os dados informados pelo prestador do serviço com os dados informados pelo tomador do serviço, evitando sonegação.
- 10.47. Permitir a realização de estudo das atividades/serviços tomados de fora do município, verificando a possibilidade de incentivos para estas atividades.
- 10.48. Ter opção de emitir relatório com as solicitações de alterações cadastrais feitas pelos contribuintes.
- 10.49. Possuir relatório para conferência dos débitos dos contribuintes, mostrando valores dos débitos lançados e o que já foi pago.
- 10.50. Possuir relatório para consulta da situação do declarante visualizando se foi feito as declarações de serviços prestados ou tomados e se o imposto foi pago.
- 10.51. Possuir relatório para conferência de declarações por atividade agrupando os dados por competência.
- 10.52. Ter opção para consultar a situação das solicitações de liberação de AIDFs.
- 10.53. Permitir visualizar a relação de documentos fiscais que foram liberados através da solicitação de liberação de AIDFs mas ainda não foram declarados no sistema.
- 10.54. Visualizar quais foram as atividades com maior valor declarado trazendo o valor declarado de cada atividade e a média mensal declarada de cada atividade.
- 10.55. Permitir a realização de estudo das atividades/serviços prestados no município, analisando os não declarados pelo Tomador ou Retidos e não declarados pelo Tomador.
- 10.56. Emitir relatório de saldos a compensar, compensados e bloqueados, referentes a declarações efetuadas.
- 10.57. Ter relatórios que apontam a quantidade de Documentos Fiscais emitidos por declarante e por competência para levantamentos estatísticos.
- 10.58. Ter relatório estatístico que aponte a média de consumo de notas fiscais por competência dentro de uma atividade, para autorização das solicitações de impressão de documentos fiscais.
- 10.59. Possibilitar a visualização das declarações das empresas em regime de estimativa, comparando o valor estimado com o valor declarado.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 10.60. Possibilitar a visualização dos maiores prestadores de serviços sediados fora do município e que prestam serviços no município.
- 10.61. Possibilita a troca de mensagens eletrônicas entre todos os usuários do sistema, possibilitando a interação dos fiscais com todos os declarantes.
- 10.62. Possibilitar visualizar um resumo das declarações efetuadas por competência, em que esse relatório deve apresentar o número de declarações efetuadas, valores declarados, pago e aberto, separados pelo tipo de declaração.
- 10.63. Possuir integração com sistema de tributos, permitindo a consulta de lançamentos, transferência para a dívida e a emissão de diversos relatórios de lançamentos, arrecadação, etc.
- 10.64. Possibilitar ao fisco municipal, identificar os declarantes que possuem alguma irregularidade, notificando-os através do envio de correspondência eletrônica. O sistema deverá permitir ainda, editar o texto padrão, de cada notificação, personalizando conforme legislação municipal.
- 10.65. Possibilitar que os fiscais acessem as informações dos declarantes diretamente no módulo de declaração, permitindo somente consultar informações.
- 10.66. Possibilitar a averiguação de serviços prestados por empresas desativadas ou baixadas.
- 10.67. Possibilitar o controle de notas fiscais utilizadas sem a devida autorização de impressão do documento.
- 10.68. Possibilitar o controle das datas dos documentos fiscais declarados.
- 10.69. Possibilitar o controle de todos os serviços prestados pelos contribuintes prestadores de serviço.
- 10.70. Possibilitar a análise do valor declarado mensalmente por atividade, bem como o valor médio declarado por atividade.
- 10.71. Possibilitar a análise das declarações dos contribuintes levando em consideração a média de sua categoria.
- 10.72. Possibilitar o confronto entre os valores dos serviços declarados com as despesas declaradas no mesmo período.
- 10.73. Possibilitar cadastrar os declarantes que deverão obrigatoriamente assinar suas declarações de serviços prestados ou tomados antes de efetuar o encerramento da competência. Além disso, o contador poderá ser autorizado a assinar as declarações do contribuinte, utilizando, para isso, o e-CPF deste ou do próprio contador.
- 10.74. Possibilitar o encerramento de declarações de serviço assinadas digitalmente, permitindo ainda o download das declarações assinadas, bem como, realizar o estorno da assinatura digital registrada para a declaração. Possibilitar que o contribuinte utilize o e-CNPJ da matriz para assinar as declarações da(s) filial(is).
- 10.75. Possibilitar ao contador, durante a seleção da empresa, visualizar a última declaração encerrada, tanto de serviços prestados quando tomados.
- 10.76. Possibilitar ao declarante fazer o acesso seguro através de um teclado virtual.
- 10.77. Possibilitar a criação de grupos de usuários, permitindo ainda a definição das permissões de cada grupo de usuário.
- 10.78. Possibilitar a criação de fórmula para correção do saldo para efetuar a correção dos acréscimos do saldo existente para o contribuinte. Esta fórmula deverá ser executada no momento do encerramento da declaração.
- 10.79. Possibilitar salvar alguns relatórios em formato de planilha eletrônica, tipo Excel.
- 10.80. Possibilitar emissão de gráfico comparativo de arrecadação por competências.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 10.81. Possibilitar que as administradoras de cartão solicitem a Prefeitura o acesso ao Livro Eletrônico para declararem o arquivo contendo as informações das movimentações dos cartões de crédito/débito dos contribuintes do município.
- 10.82. Possibilitar validar o arquivo a ser importado pela operadora de cartão com base no layout disponibilizado pela contratada.
- 10.83. Definir os usuários que terão acesso a uma determinada operadora de cartão.
- 10.84. Definir as permissões de acesso por usuário no módulo operadora de cartão.
- 10.85. Possibilitar que as administradoras de cartão visualizem os seus arquivos importados, baixem os arquivos, visualizem o relatório de erros ocorridos, emita o protocolo de importação e cancele a importação se necessário.
- 10.86. Possibilitar que o fiscal analisa as solicitações de cadastros das operadoras de cartão e as defere ou indefere possibilitando que elas acessem ou não a aplicação do Livro Eletrônico e declarem os arquivos.
- 10.87. Possuir relatório que o fiscal visualiza as principais informações do cadastro das operadoras de cartão.
- 10.88. Possuir relatório que o fiscal identifique quais os arquivos declarados e suas respectivas administradoras de cartão.
- 10.89. Possuir relatório que o fiscal identifica quais os contribuintes cadastrados como Econômicos no Sistema de Tributação Municipal que estão Baixados, Suspensos, Cancelados ou Não Inscritos, mas, que receberam algum valor em cartão de crédito ou débito.
- 10.90. Possuir relatório que o fiscal conseguirá cruzar o valor declarado pelos contribuintes nas declarações de serviços prestados com o valor declarado pelas operadoras de cartão nos respectivos arquivos e identificar uma possível evasão fiscal.
- 10.91. Possuir relatório que o fiscal identificará os recebimentos em cartão de crédito e débito de um determinado CNPJ.
- 10.92. Possuir relatório que o Fiscal consiga identificar quais os tomadores que não estão cadastrados como declarantes no município e receberam algum serviço declarado pelo sistema.
- 10.93. Possibilitar aos responsáveis por um determinado declarante assinarem digitalmente as declarações.
- 10.94. Possibilitar a visualização das notas fiscais emitidas no sistema de Nota Fiscal Eletrônica via Web e integradas automaticamente no Sistema de Livro Eletrônico.
- 10.95. Possibilitar de inserir o valor de dedução, tanto para serviços prestados quanto para serviços tomados, com a possibilidade de informar um único valor de dedução por competência, ou os valores da dedução por documento fiscal somente para as atividades que incidem a dedução.
- 10.96. Possibilitar aos contadores efetuarem a baixa automática de empresas sob sua responsabilidade.
- 10.97. Possuir funcionalidade para emitir a Taxa de Fiscalização de Aterro.
- 10.98. Possuir relatório de parcelas arrecadadas para o contribuinte.
- 10.99. Possibilitar declarar documento de serviço prestado/tomado para estrangeiro.
- 10.100. Possibilitar unificar declarantes duplicados, isto é, os declarantes que possuem a mesma pessoa.
- 10.101. Possuir relatório cujo objetivo é identificar os declarantes que não possuem solicitação de acesso ou que ela esteja como Não analisada, Indeferida ou Deferida.
- 10.102. Possuir relatório de notas fiscais avulsas, possibilitando filtra-las através da situação, sistema emissor, prestador, tomador, econômico e requerente.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 10.103. Possibilitar ao fiscal, efetuar o encerramento das declarações de serviços prestados e/ou tomados, para um único declarante ou para todos os declarantes de uma determinada competência e que possuem declarações em aberto ou que não possuem declarações.
- 10.104. Possuir rotina para que o contribuinte insira a informação do valor arrecadado em cartão de crédito/débito.
- 10.105. Possuir relatório de cruzamento entre declarações de serviços e valores recebidos em cartão.
- 10.106. Possuir vídeos demonstrativos de algumas rotinas no sistema.
- 10.107. Possibilitar informar o código da pessoa relativo ao declarado na escrituração de documentos fiscais.
- 10.108. Permitir ao fiscal fazer o reenvio da chave de integridade (chave de acesso ao sistema) inclusive com a possibilidade de reenvia-la para um e-mail diferente da liberação inicial.
- 10.109. Permitir que o sistema gere automaticamente ou não gere o auto de infração para os contribuintes cujo porte é 'MEI' - Micro Empreendedor Individual.
- 10.110. Configurar o sistema para não permitir que o contador efetue a baixa retroativa do econômico a uma quantidade de dias superior a estipulada pela fiscalização do município.
- 10.111. Calcular e exibir o valor da dedução do SEST/SENAT na Nota Fiscal Avulsa conforme valor definido em fórmula previamente cadastrada pelos fiscais.

11. SISTEMA DE OUVIDORIA

- 11.1. Permitir o cadastramento e a parametrização de assuntos, estabelecendo rotas e prazos de durações das solicitações nas unidades.
- 11.2. Possibilitar que cada unidade registre ou consulte as solicitações sob sua responsabilidade com controle de usuário e senha.
- 11.3. Manter os dados referentes as solicitações de forma que possibilite o cadastramento destas solicitações em diversas unidades.
- 11.4. Permitir efetuar o Andamento ou Confirmação das solicitações de uma determinada unidade possibilitando, após análise, o cadastro de providências.
- 11.5. Permitir informar o custo ao requerente juntamente com seus pareceres, encerrando o processo ou estabelecendo um novo andamento para outras unidades tomarem as devidas providências.
- 11.6. Permitir a consulta de solicitações através do código e ano, nome do requerente, solicitação, unidades de entrada e unidade atual; possibilitando visualizar o roteiro (unidades) por onde tramitou o processo, os documentos utilizados na sua protocolização e as taxas cobradas no momento da abertura do processo.
- 11.7. Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais e administrativos com diversas opções de seleção e ordenação dos dados, tais como: Demonstrativo de Solicitações; Solicitações por Status; Controle de Prazos.
- 11.8. Permitir a emissão de carta resposta ao requerente após ser encerrada sua solicitação, bem como a emissão de etiquetas, possibilitando a criação de modelos próprios de carta resposta ou etiqueta por meio de um gerador de relatórios.
- 11.9. Possibilitar a emissão de gráficos para uma análise administrativa dos movimentos e dados estatísticos extraídos dos processos e controles, demonstrando as eficiências e deficiências na administração pública.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 11.10. Possibilitar o cadastro de pesquisas, desta forma as pesquisas efetuadas tanto com contribuintes quanto internas podem ficar registradas no sistema. Além disso a mesma pesquisa pode ser aplicada em diferentes épocas do exercício.
- 11.11. Possibilitar a emissão de relatório comparativo de uma mesma pesquisa aplicada em diferentes datas, obtendo assim estatísticas sobre os dados de resultado.
- 11.12. Possuir cadastro de pessoas integrado com o sistema tributário e de protocolização.

12. SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 12.1. Permitir a parametrização do código para cadastro de materiais das seguintes formas: Código com grupo e classe, permitindo a definição da máscara; Código sequencial; Código sequencial com grupo e classe.
- 12.2. Possuir no cadastro de materiais informações como: Material perecível; Material estocável; Material de consumo ou permanente; Material combustível e o tipo do combustível; Descrição sucinta e detalhada do material; Grupo e classe do material; Dados sobre a última compra do material selecionado como: data, quantidade, preço e fornecedor.
- 12.3. Possibilitar fazer consulta no cadastro de materiais com as seguintes opções: Por grupo e classe; Por palavra chave;
- 12.4. Permitir cadastrar fornecedores, emitindo Certificado de Registro Cadastral e controlando a sequência do certificado.
- 12.5. Possibilitar o cadastramento e acompanhamento de avaliações sobre o desempenho dos fornecedores, avisando o usuário quando o mesmo estiver informando um fornecedor com situação "Ruim".
- 12.6. Permitir vincular ao fornecedor: Ramos de atividade; Documentos e certidões negativas; Materiais fornecidos.
- 12.7. Permitir a inabilitação de fornecedores por suspensão ou rescisão de contrato, controlando a data limite da situação de inabilitado.
- 12.8. Permitir controle da data de validade das certidões negativas e outros documentos dos fornecedores, com emissão de relatório por fornecedor contendo a relação das negativas vencidas/por vencer.
- 12.9. Controlar as solicitações de compra por centro de custo e dotação, não permitindo que usuários de outros centros de custo acessem ou cadastrem solicitações não pertencentes ao seu centro de custo e que a quantidade de cada item possa ser dividida por uma ou mais despesas.
- 12.10. Permitir gerar bloqueios na Contabilidade à partir das solicitações de compra.
- 12.11. Possibilitar o controle das solicitações de compra pendentes, liberadas e reprovadas.
- 12.12. Possibilitar efetuar o agrupamento de várias solicitações de compra dos diversos setores para um novo processo licitatório, compra direta ou processo administrativo automaticamente.
- 12.13. Possibilitar o atendimento de solicitações de compra somente após liberação cadastrada no sistema.
- 12.14. Permitir que os centros de custos cadastrem Solicitações de Fornecimento de itens de licitações já homologadas e adjudicadas.
- 12.15. Permitir o cadastramento de coletas de preço, possibilitando gerar uma compra direta, processo administrativo ou de compra, tendo como base para o valor máximo do item o preço médio ou menor preço cotado para o item na coleta de preços.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 12.16. Permitir a geração de arquivo com os itens da coleta de preço para cotação pelos fornecedores, possibilitando a leitura dos preços cotados para preenchimento automático dos preços dos itens da coleta.
- 12.17. Permitir o cadastro de compras diretas, informando dados como: Data da Compra; Fornecedor; Centro de Custo; Objeto da Compra; Local de Entrega; Forma de Pagamento.
- 12.18. Permitir cadastro dos itens da compra direta separando estes por centros de custo específicos, por despesas ou por centros de custo e despesas.
- 12.19. Permitir executar rotinas de: Anulação da compra direta; Exclusão completa da compra direta.
- 12.20. Permitir emitir relatórios referente às compras diretas, como: Emissão de nota de anulação; Emissão de autorização de fornecimento; Relação dos itens da compra; Justificativa da Dispensa de Licitação.
- 12.21. Emitir relação de abertura das licitações, informando: Data de abertura da licitação; Horário da abertura; Número da licitação; Modalidade; Membros da comissão responsável pela abertura; Objeto a ser licitado.
- 12.22. Possibilitar o acompanhamento dos processos licitatórios desde a preparação até seu julgamento, envolvendo as seguintes etapas: Publicação do processo; Impugnação; Emissão do mapa comparativo de preços; Emissão das Atas referente a Documentação e Julgamento das propostas; Interposição de recurso; Anulação e revogação; Parecer da comissão julgadora; Parecer jurídico; Homologação e adjudicação; Contratos e aditivos; Autorizações de fornecimento; Liquidação das autorizações de fornecimento; Gerar empenhos para a contabilidade e liquidação dos empenhos.
- 12.23. Possibilitar a adjudicação de um ou mais lotes da licitação
- 12.24. Permitir a contratação do segundo classificado quando o fornecedor vencedor deixar de fornecer o material ou de executar os serviços.
- 12.25. Registrar os processos licitatórios contendo todos os dados necessários para sua identificação, tais como: Número do processo; Objeto da compra; Modalidade de licitação; Datas de abertura e recebimento dos envelopes.
- 12.26. Permitir que os itens do processo sejam separados por centro de custo com suas respectivas quantidades, possibilitando ainda a separação por despesa.
- 12.27. Permitir o controle das despesas realizadas e realizá-la de uma mesma natureza, para que não ultrapasse os limites legais estabelecidos para cada modalidade de licitação.
- 12.28. Possibilitar o controle dos gastos por unidade orçamentária através de limites mensais preestabelecidos.
- 12.29. Permitir montar os itens do processo administrativo, processo licitatório e coleta de preços por lotes.
- 12.30. Controlar as quantidades entregues parcialmente pelo fornecedor, possibilitando a emissão de relatório de forma resumida e detalhada, contendo as quantidades entregues, os valores e o saldo pendente.
- 12.31. Permitir o cadastramento de comissões: Permanente; Especial; Servidores; Pregoeiros; Leiloeiros. Informando as portarias ou decretos que as designaram, com suas respectivas datas de designação e expiração, permitindo informar também os seus membros e funções designadas.
- 12.32. Permitir gerar registro de preço através de um processo licitatório, possibilitando a realização periódica de pesquisa dos preços registrados para verificação dos preços que estão sendo praticados atualmente pelos fornecedores.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 12.33. Permitir a geração de arquivo com os itens do processo licitatório para ser disponibilizado aos fornecedores para digitação da proposta de preço de cada item, possibilitando, também, a leitura do mesmo arquivo contendo os preços digitados para preenchimento automático no cadastro das propostas.
- 12.34. Possuir rotina para classificação das propostas do pregão presencial conforme critérios de classificação determinados pela legislação (Lei 10.520/2002).
- 12.35. Permitir efetuar lances para a modalidade “pregão presencial” com opção de desistência e rotina de reabertura de itens e/ou lotes para nova etapa de lances.
- 12.36. Controlar o tempo entre um lance e outro por meio de um cronômetro. Possibilitando a Comissão Permanente de Licitação pausar ou disparar quando desejar.
- 12.37. Possibilitar a utilização de critérios de julgamento das propostas em relação a microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com lei complementar 123/2006.
- 12.38. Permitir a emissão de relatórios com lista dos fornecedores pelo porte da empresa (ME, EPP, MEI, Outros), bem como emitir relação das compras realizadas por porte da empresa.
- 12.39. Possibilitar a emissão da ata do pregão presencial, histórico dos lances e relatório de economicidade do pregão.
- 12.40. Permitir parametrização para numerar a licitação de forma sequencial ou por modalidade, possibilitando alterar a numeração sugerida pelo sistema.
- 12.41. Permitir identificar em quais processos licitatórios determinado fornecedor participou, visualizando sua situação em cada item do processo.
- 12.42. Permitir a consulta dos fornecedores de determinado material ou ramo de atividade.
- 12.43. Permitir a emissão da autorização de fornecimento por centro de custo, por fornecedor ou por dotação.
- 12.44. Permitir alterar a data de emissão das autorizações de fornecimento como também alterar outros dados informados inicialmente no processo, tais como: Local de Entrega, Prazo de Entrega, Forma de Pagamento e Observações. Todas as alterações são possíveis antes da gerar as Autorizações de Fornecimento.
- 12.45. Possibilitar a informação das datas dos vencimentos dos bens adquiridos ou serviços contratados para geração dos empenhos com suas respectivas parcelas.
- 12.46. Permitir a geração de desbloqueio do saldo remanescente da despesa na geração do último empenho do processo.
- 12.47. Gerar entrada do material no almoxarifado à partir da liquidação, permitindo a visualização da geração da movimentação no estoque (gerada ou não) na própria janela de liquidações.
- 12.48. Permitir gerar bens no sistema patrimonial à partir das liquidações de compra.
- 12.49. Permitir a integração com sistema de contabilidade, efetuando os seguintes processos: Bloqueio do valor da despesa previsto no processo licitatório, na compra direta ou termo aditivo; Gerar empenhos e liquidações; Consultar saldo financeiro da cota da despesa, visualizando as cotas de todos os meses; Atualizar dados cadastrais de fornecedores, despesas e outros dados relacionados.
- 12.50. Emitir relatórios para controle de vencimento dos contratos e termos aditivos de contratos.
- 12.51. Permitir configurar o sistema para que emita mensagem sobre os contratos vencidos, cancelados e a vencer, podendo ser somente de aviso ou impedindo a emissão de Autorizações de Fornecimento para contratos vencidos e cancelados.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 12.52. Manter histórico das alterações do contrato permitindo identificar se foi unilateral ou bilateral e o tipo de alteração contratual, tais como: acréscimo, diminuição, equilíbrio econômico financeiro, prorrogação, rescisão.
- 12.53. Possuir cronograma de pagamentos dos contratos, possibilitando controlar a situação (pago, vencido ou à vencer).
- 12.54. Possuir cronograma de entrega dos itens dos contratos, controlando também a situação (entregue, vencido ou à vencer).
- 12.55. Possibilitar a rescisão do contrato ou aditivo, informando: Motivo da rescisão; Data do termo, da rescisão e da publicação; Valor da multa e indenização; Fundamento Legal; Imprensa oficial.
- 12.56. Emitir todos os relatórios necessários exigidos por Lei, como por exemplo: Termo de abertura e autorização do processo licitatório; Parecer jurídico e contábil; Publicação do edital; Atas das sessões de julgamento do Processo Licitatório; Atas do pregão; Emissão de contratos; Notas de autorização de fornecimento; Relatórios para divulgação na internet, conforme lei 9.755/98; Demonstrativo das compras efetuadas conforme Artigo 16 da Lei 8.666/93.
- 12.57. Permitir criar e editar modelos de editais, contratos, autorização de compras, atas e outros relatórios desejados à partir dos modelos existentes no sistema.
- 12.58. Possibilitar a configuração das assinaturas que serão exibidas nos relatórios.
- 12.59. Dispor as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 para eventuais consultas diretamente no sistema.
- 12.60. Possibilitar a geração de arquivos para o Tribunal de Contas do Estado.
- 12.61. Possibilitar a adjudicação de um ou mais lotes da licitação.
- 12.62. Possibilitar a verificação do tempo de emissão dos relatórios.
- 12.63. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
- 12.64. Integrar materiais do sistema de compras e licitação com materiais utilizados pelo sistema de frotas e quando integrado manter os mesmos materiais, fornecedores e centro de custos.
- 12.65. Permitir o cadastramento de permissões dos usuários por Centro de Custo e filtrando por órgão e unidade orçamentária.

13. SISTEMA DE ALMOXARIFADO

- 13.1. Permitir cadastrar fornecedores, distinguindo pessoas físicas e jurídicas, possibilitando informar a situação (ativo, inativo) e também relacionar os materiais que fornece.
- 13.2. Permitir cadastrar materiais possibilitando o agrupamento por: classe; classificação do tipo (consumo ou permanente); nível de perecibilidade; se é estocável.
- 13.3. Permitir a visualização do preço médio e configurar características personalizadas para o material.
- 13.4. Permitir cadastrar unidades de medida, permitindo a utilização de abreviaturas.
- 13.5. Manter e atualizar o preço da última compra para estimativa de custo do pedido.
- 13.6. Permitir o registro e manutenção do cadastro de almoxarifados, tendo cada qual o seu responsável, possibilitando o controle individual para aplicações diretas.
- 13.7. Possibilitar o controle de diversos almoxarifados, facilitando que os usuários com acesso autorizado possam alterná-los.
- 13.8. Controlar as movimentações de entrada e saída para cada material de cada estoque, por meio de processos e relatórios, utilizando centros de custo para a distribuição do material.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 13.9. Permitir controlar as requisições de materiais, permitindo atendimento parcial e mantendo o controle sobre o saldo pendente.
- 13.10. Permitir efetuar transferências de materiais entre almoxarifados, possibilitando a emissão da nota de transferência com seleção dos campos: almoxarifado, transferência, centro de custo e emissão por período.
- 13.11. Permitir efetuar as movimentações de saída de materiais pelo valor médio de cada material por estoque.
- 13.12. Possuir o controle de saldos físicos e financeiros dos estoques por material existente em cada almoxarifado, dispondo de: configuração de níveis de re-suprimento (limite mínimo, máximo e reposição), permitindo calcular (por meio de fórmula configurável) a quantidade necessária em estoque até o próximo reabastecimento por material; relatórios que possibilitem emitir a posição em determinada data.
- 13.13. Possibilitar registrar a abertura e o fechamento de inventários, permitindo: bloqueio das movimentações durante a sua realização; gerar os itens selecionando os materiais por uma determinada classe e sua localização física no almoxarifado; gerar o relatório de inventários abertos e encerrados por estoque, material, inventário e período; gerar planilha para conferência manual.
- 13.14. Permitir os ajustes físicos dos estoques, ocorridos no inventário.
- 13.15. Possuir controle da localização física dos materiais no estoque, possibilitando informar de uma a três divisões de localização. (Ex: Corredor, Estante, Prateleira).
- 13.16. Emitir um relatório que demonstre todas as movimentações de materiais por estoque no período informado, contendo: saldo anterior, movimentos de entrada, saída e saldo do material no período - visualizando a forma sintética (por material) e analítica (por material demonstrando os movimentos Individuais).
- 13.17. Possibilitar a restrição de acesso dos usuários aos almoxarifados.
- 13.18. Possuir controle de permissão dos usuários que podem atender requisição de compras e materiais.
- 13.19. Permitir a emissão de etiquetas de prateleira para identificação da localização dos materiais no estoque.
- 13.20. Permitir efetuar a movimentação do estoque determinando um período para os lançamentos; consequentemente, o bloqueio dos movimentos fora do período.
- 13.21. Emitir um relatório que demonstre as operações (Transferências, Entradas, Saídas, Estornos) realizadas no período informado permitindo a consolidação dos estoques agrupando por natureza.
- 13.22. Permitir que possam ser unificados materiais duplicados, transferindo todas as movimentações para o material unificado.
- 13.23. Emitir um relatório com o resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.
- 13.24. Possuir rotina para o encerramento de exercício, a qual não serão permitidas movimentações (entrada/saída/transferências) no exercício anterior, sendo que ao encerrar o exercício, os centros de custo deverão ser copiados para o exercício seguinte. Permitir também o cancelamento de encerramento de exercício.
- 13.25. Possibilitar a emissão da ficha de estoque, mostrando as entradas/saídas (físicas e financeiras) realizadas em determinado período por material, com indicação do saldo anterior e no final do período.
- 13.26. Possibilitar a emissão de relatórios de entradas e saídas de materiais por material, nota fiscal, centro de custo, dia e fornecedor.
- 13.27. Possibilitar a emissão de relatório de balancete do estoque, mostrando os movimentos de entradas, saídas e saldo atual em determinado período, agrupando por centro de custo.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 13.28. Emitir relatório detalhado das movimentações de um determinado material por período, almoxarifado e centro de custo, demonstrando o código da movimentação e o saldo físico atualizado até o movimento.
- 13.29. Emitir relatórios de controle de validade de lotes de materiais, possibilitando seleção por almoxarifado, período, materiais vencidos e materiais à vencer.
- 13.30. Emitir um resumo anual das entradas e saídas, mostrando o saldo financeiro mês a mês por estoque e o resultado final no ano.
- 13.31. Emitir relatório que demonstre a média de gastos mensais por centro de custos ou material, considerando um determinado período.
- 13.32. Permitir informar o número do processo licitatório e o empenho no cadastro de entradas dos materiais no estoque em campos apropriados, para identificar a origem da entrada.
- 13.33. Possibilitar a verificação do tempo de emissão dos relatórios
- 13.34. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
- 13.35. Permitir dar as devidas permissões de acesso aos Centros de Custos para cada usuário do sistema.

14. SISTEMA DE CONTROLE DE FROTAS

- 14.1. Permitir cadastrar usuários e grupos de usuários e conceder permissões ao usuário e ao grupo de usuários, e inclusive conceder permissões para inserção de um novo registro, alteração e exclusão.
- 14.2. Permitir o cadastramento da frota de veículos da entidade com indicação do tipo do veículo (Automóvel, caminhão, ônibus, retro-escavadeira, etc.) o tipo de marcação (Hodômetro, horímetro), informações de características do veículo (cor, chassi, ano de fabricação/modelo, marca, se é adaptado a portadores de necessidades especiais, etc...), quantidade de eixos e estepes e relacionamento na tabela FIPE.
- 14.3. Permitir que o usuário crie campos adicionais no cadastro de veículos conforme suas necessidades.
- 14.4. Permitir indicar os combustíveis que o veículo utiliza e apenas permitir a utilização destes combustíveis na ordem de abastecimento e nos lançamentos de despesa.
- 14.5. Permitir registrar e acompanhar o pagamento do IPVA e licenciamento dos veículos incluindo as parcelas e seus valores para previsão de pagamento.
- 14.6. Permitir a emissão de relatório de acompanhamento de pagamento e previsão de pagamento do IPVA, Licenciamento, DPVAT com filtros para trazer apenas as parcelas em aberto, por veículo e período.
- 14.7. Permitir registrar as trocas de pneus ocorridas nos veículos identificando a posição dos pneus e informação do valor dos pneus trocados.
- 14.8. Ao lançar algum registro de despesa no sistema, este deve verificar a carteira de habilitação do motorista se este a possui, ou está vencida e emitir mensagem ao usuário.
- 14.9. Permitir registrar as previsões de manutenções a serem realizadas nos veículos, como por exemplo, troca de extintor, troca de óleo, dentre outros, e emitir um relatório para controlar as previsões das manutenções com filtro por veículo e período.
- 14.10. Permitir cadastrar os serviços a serem prestados com os veículos e os grupos de funcionários para realizar prestação de serviços.
- 14.11. Permitir emitir a ordem de prestação de serviço com filtro por período, grupo e número da ordem.
- 14.12. Permitir registrar os lançamentos de despesas diversas com os veículos (abastecimento, troca de óleo, troca de pneu, e outros), com a identificação do organograma, fornecedor, item, quantidade, valor,



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- origem da despesa (licitação, depósito, terceiros) e indicação se o lançamento será utilizado no controle de quilometragem do veículo.
- 14.13. Permitir registrar os seguros dos veículos com indicação do tipo de cobertura (total, colisão, Incêndio, Roubo ou furto, e outras), nº da apólice, vigência, valor segurado, prêmio, e controlar o pagamento das parcelas e emissão do relatório de apólice de seguro dos veículos.
 - 14.14. Permitir a emissão de relatório de acompanhamento das apólices de seguros dos veículos para controle de vencimentos das parcelas, com filtro por número de apólice, seguradora, veículo, situação da parcela (vencidas, à vencer) a partir de uma data.
 - 14.15. Permitir registrar as ocorrências dos veículos e emitir um relatório com as ocorrências dos veículos com indicação da data da ocorrência, do motorista e campo para observações complementares. O relatório deve ter uma quebra por veículo e outra por motorista.
 - 14.16. Permitir o cadastramento de depósitos do frotas.
 - 14.17. Permitir configurar a máscara do organograma da entidade conforme os níveis da entidade e permitir o cadastramento dos organogramas diferenciando os níveis sintéticos dos analíticos.
 - 14.18. Permitir o cadastramento de materiais, possibilitando incluir sequências de especificações para o mesmo material (Ex.: Material 01-01-0001 Gasolina. Especificação 01-Comum, 02-Aditivada), além de informações do material: grupo, subgrupo, unidade de medida, nível de perecibilidade, se é estocável, e opção para desativar o material de modo que não seja possível sua utilização no sistema.
 - 14.19. Permitir configurar a máscara do código do material, possibilitando a seleção para mostrar o grupo e subgrupo no código do material e a opção para utilizar código sequencial.
 - 14.20. Permitir o cadastramento de pessoas físicas e jurídicas, de modo que uma vez cadastrada a pessoa no sistema ela seja utilizada no cadastro de fornecedores, funcionários, etc., sem a necessidade do recadastramento dos dados.
 - 14.21. Registrar e visualizar as alterações dos nomes no cadastro de pessoas.
 - 14.22. Permitir consultar quais são os fornecedores que fornecem determinado material.
 - 14.23. Permitir que o usuário crie campos adicionais no cadastro de materiais para atender necessidades específicas do setor.
 - 14.24. Permitir o cadastramento de funcionários da entidade, com seu cargo, organograma e data de admissão, para poder efetuar as requisições.
 - 14.25. Permitir gerar entradas diversas no depósito do sistema frotas advindas de devoluções, doações, saldo inicial do estoque, indicando também estas naturezas.
 - 14.26. Permitir efetuar reservas de veículos com indicação do funcionário solicitante, data da reserva, período da reserva e finalidade da reserva com o veículo.
 - 14.27. Permitir a emissão de um relatório que demonstre as reservas em um determinado período com opção de quebra por veículo e filtro por veículo.
 - 14.28. Permitir registrar os adiantamentos das viagens com indicação do empenho, valor da diária, e os deslocamentos dos veículos registrando quilometragem inicial e final do trajeto com data e hora de saída e chegada, possibilitando a emissão da planilha para preenchimento manual.
 - 14.29. Permitir o registro das multas dos veículos, informando as infrações com os valores pré-definidos conforme legislação em vigor e controlar seu pagamento. Indicação da data de vencimento, e controle de pagamento com data, valor e responsável pelo pagamento.
 - 14.30. Emitir relatório de acompanhamento das multas com filtro das multas em aberto, pagas, período de vencimento, motorista e número da multa. Trazer as multas conforme o filtro acima com as informações:



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- data da multa, valor, data de pagamento, quem pagou, além de ter quebra por veículo e quebra por motorista.
- 14.31. Permitir o registro de ordens de abastecimento e serviço, com indicação do veículo, do Responsável pela emissão e o executante/motorista que utilizará a ordem e permitir a emissão da ordem de abastecimento e da nota de serviço.
 - 14.32. Permitir o registro e acompanhamento das licitações com a indicação do empenho, quantidade do item licitado, quantidade utilizada, quantidade disponível, permitindo também a anulação parcial de quantidade do item.
 - 14.33. Emitir o relatório para acompanhamento da licitação mostrando o número do empenho, item licitado, quantidade licitada, quantidade já utilizada, quantidade anulada e quantidade disponível.
 - 14.34. Permitir a emissão de relatório com os lançamentos das despesas de abastecimento, pneu, troca de óleo com filtro por veículo, período, organograma, material, fornecedor, despesa, licitação, e outros.
 - 14.35. Permitir a emissão do relatório de consumo de combustível com filtro por período e veículo. O relatório deve mostrar as datas dos lançamentos, o combustível utilizado, os litros consumidos no período, a marcação do hodômetro no lançamento, a média do período e indicação do consumo (Alto, Baixo, Normal).
 - 14.36. Permitir a emissão de relatório para controle das CNHs, com filtro por funcionário, categoria, validade (a vencer, vencidas, todas), trazendo a relação dos funcionários e dados da CNH, conforme filtro.
 - 14.37. Permitir a emissão de um relatório que demonstre o custo por quilometragem de um determinado veículo com filtro por veículo, período visualizando no relatório o veículo, a faixa de consumo do veículo, os litros abastecidos, os consumidos, valor da despesa e custo médio por quilometragem.
 - 14.38. Emitir um relatório que demonstre os gastos por despesas de forma resumida trazendo despesas, seus valores, e as formas de agrupamento por despesa, por veículo, por organograma.
 - 14.39. Emitir um relatório que demonstre os gastos por despesas de forma detalhada, permitindo filtrá-lo por veículo, por período.
 - 14.40. Permitir que usuário renomeie os menus e altere sua ordem da forma que achar melhor, permitindo inclusive criar novos menus para chamar as janelas já existentes no sistema.
 - 14.41. Permitir a emissão de relatórios diversos: veículos, materiais, organogramas, fornecedores, funcionários, unidades de medidas, e outros.
 - 14.42. Permitir salvar os relatórios em formato PDF, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
 - 14.43. Permitir criar e gravar seleções para serem utilizadas na emissão de diferentes relatórios.
 - 14.44. Permitir copiar um relatório existente no sistema e criar um novo relatório com as alterações que o usuário desejar.
 - 14.45. Permite a configuração do cabeçalho e rodapés dos relatórios, bem como os assinantes.
 - 14.46. Permitir criar regras específicas, por meio de fórmulas em SQL, para validar um ou mais campos dos principais cadastros do sistema.
 - 14.47. Poder desativar um usuário do sistema mantendo o histórico de sua utilização.
 - 14.48. Permitir inserir informações do usuário como: ramal, celular, matrícula, e-mail, cargo, etc.
 - 14.49. Permitir registrar o responsável e o acompanhamento mensal das marcações dos veículos informando a data de verificação.
 - 14.50. Permitir registrar a perdas e baixas dos combustíveis e materiais utilizados na frota.
 - 14.51. Permitir vincular um funcionário a um usuário do sistema para poder incluir dados do funcionário em partes dos cadastros e processos do sistema de automatizada.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 14.52. Permitir o usuário relacionar seus relatórios mais utilizados.
- 14.53. Registrar quais unidades administrativas o veículo pertenceu.

15. SISTEMA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

- 15.1. Possuir cadastro para os bens móveis e imóveis do órgão, podendo ser informadas as seguintes características: O processo licitatório, empenho e fornecedor da aquisição do bem; Estado de conservação do bem: “péssimo”, “ruim”, “regular”, “bom” e “ótimo”; Moeda de aquisição (permitindo conversão dos valores para moeda atual); Permite vincular a conta contábil e natureza do bem; Permite visualizar o valor de aquisição, o valor total de depreciação, assim como cadastrar e visualizar as incorporações e desincorporações; Permite visualizar o valor da última reavaliação do bem; Armazenar/visualizar a imagem atual do bem por meio dos arquivos: jpg, bmp e pdf.; Visualizar situação do bem como: “ativo”, “baixado”, “comodato”, “locado”, “cedido”; Permite informar características personalizadas para o cadastro de bens. Por ex: “Cor”, “Altura”, “Peso”, etc.
- 15.2. Permitir alterar a placa do bem informando a data de alteração, visualizando todas as placas utilizadas pelo bem.
- 15.3. Permitir o controle de transferência de bens entre os diversos órgãos, responsáveis e contas da entidade assim como cessões e locações, possibilitando a emissão do relatório de transferências de determinado tipo, incluindo também a emissão como Termo de Transferência de Bens.
- 15.4. Permitir cadastrar contas patrimoniais, classificá-las por bens móveis e Imóveis e identificar o tipo de bens tangíveis e intangíveis.
- 15.5. Permitir cadastro de conversão de moedas indexadoras, para que ao cadastrar bens adquiridos em outras épocas converta automaticamente para o valor atual ao cadastrar o bem.
- 15.6. Permite efetuar a reavaliação de bens individual, ou por lote e identificar o tipo de reavaliação: Ajuste ou reavaliação e possibilitando adequar o novo valor de depreciação anual do bem.
- 15.7. Permitir a reavaliação por percentual (valorizações/depreciações) para todos os bens, possibilitando: executar individualmente; executar para um grupo de bens (conforme conta, centro de custo, unidade administrativa e/ou natureza); configurar percentuais de reavaliação periódicas (mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual) por natureza e simulando a depreciação natural dos bens desde sua aquisição até a data atual.
- 15.8. Permitir efetuar baixas individuais ou múltiplas por contas, responsáveis, órgãos e bens, permitindo informar histórico e informações complementares como: lei, portaria e processo licitatório.
- 15.9. Controlar movimentação dos bens encaminhados à manutenção, armazenando os dados básicos desse movimento; tais como: data de envio e previsão de retorno; tipo de manutenção (se a manutenção é preventiva ou corretiva); valor do orçamento; possibilitar a emissão de relatório contendo os bens que estão ou já sofreram manutenção, agrupados pelo fornecedor ou pelo motivo da manutenção; possibilitar gerar transferências para outra unidade administrativa após voltar da manutenção.
- 15.10. Emitir relatório identificando o bem, valor atualizado, conta ao qual ele pertence, o responsável pelo bem, número patrimonial e a data de aquisição.
- 15.11. Emitir o termo de responsabilidade da guarda dos bens por responsável ou por órgão/centro de custo.
- 15.12. Emitir o relatório de bens em inventário por centro de custo e/ou responsável, permitindo selecionar a situação (em processo de localização, localizados e pertencentes ao setor, localizados mas



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- pertencentes a outro setor, não localizados ou todas) e emitir também o termo de abertura e encerramento do Inventário.
- 15.13. Emitir etiquetas de controle patrimonial, inclusive com código de barras para leitura óptica, além de permitir que o usuário possa confeccionar sua própria Etiqueta.
 - 15.14. Permitir cadastrar seguradoras e apólices de seguros (com valor de franquia e valor segurado) para os bens.
 - 15.15. Permitir colocar o bem em desuso de modo que não seja possível realizar movimentações com este até que seja estornado.
 - 15.16. Permitir o registro da abertura e do fechamento do inventário, bloqueando a movimentação ou destinação de bens durante a sua realização.
 - 15.17. Emitir o relatório de baixas de bens com seleção por período de baixa, por conta, órgão ou por centro de custo.
 - 15.18. Emitir relatório para conferir os lançamentos de inventário, possibilitando a seleção por responsável, por órgão ou por centro de custo.
 - 15.19. Permitir transferir bens localizados em inventários quando pertencentes a outro setor.
 - 15.20. Manter o registro/histórico de todas as movimentações dos itens patrimoniais realizadas no exercício, possibilitando a emissão de relatório por período e também visualizar as movimentações por centro de custo.
 - 15.21. Permitir depreciar um bem tangível em relação ao percentual anual de depreciação deste, permitindo que o processo seja executado informando as seleções: por conta, por bem, por centro de custo, por natureza do bem.
 - 15.22. Emitir relatório de reavaliações de bens com seleção por bem, por conta e período.
 - 15.23. Emitir relatório por período dos movimentos das contas dos bens (mostrando de forma analítica e sintética), possibilitando visualizar o saldo anterior ao período, total de entradas, total de saídas e saldo atual da conta.
 - 15.24. Emitir relatório com projeção de valorização/depreciação do bem baseado em percentual informado com seleção por conta, bem e/ou unidade administrativa.
 - 15.25. Possuir rotina para importação de várias imagens dos bens, armazenando-os no banco de dados.
 - 15.26. Permitir a vinculação de um ou mais arquivos de imagens, documentos de texto ou documentos digitalizados, ao código do bem.
 - 15.27. Permitir configurar as máscaras de centro de custos, contas e código do bem.
 - 15.28. Permitir salvar os relatórios em formato PDF simples, possibilitando que sejam assinados digitalmente.
 - 15.29. Emitir relatório com os movimentos contábeis (aquisições, baixas, depreciações, etc.) ocorridos no patrimônio no período de seleção.
 - 15.30. Permitir informar o número do ato no campo [Nº do Ato] do cadastro de bens com até 10 caracteres ou números.
 - 15.31. Permitir transferir os bens de um responsável, conta, e centro de custo para outro utilizando multiseleção (ex.: 1, 20, 37).
 - 15.32. Para os bens imóveis, permitir cadastrar endereço, registro do imóvel, e informações de arrendamento quando este for arrendado.
 - 15.33. Permitir informar no cadastro dos bens um valor mínimo residual para os bens, para controle das depreciações.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 15.34. Permitir o encerramento mensal de competência, não permitindo movimentos com data retroativa ao mês/ano encerrado, possibilitando o estorno deste encerramento.
- 15.35. Permitir informar uma data para o início das depreciações dos bens.
- 15.36. Permitir informar a localização física do bem, possibilitando emitir um relatório por localização física.
- 15.37. Enviar e-mails para cada responsável com a lista de bens sob sua responsabilidade para conferência.
- 15.38. Permitir o cadastro de comissões para inventário e reavaliação de bens com informação do número da portaria, data da portaria, finalidade e membros da comissão.
- 15.39. Enviar e-mails para cada responsável com a lista de bens sob sua responsabilidade que houveram transferência para conferência.
- 15.40. Registrar a amortização de bens intangíveis.

16. SISTEMA DE PORTAL DO CONTRIBUINTE VIA INTERNET

- 16.1. Permitir ao contribuinte emissão de suas faturas em aberto.
- 16.2. Permitir ao contribuinte a consulta de faturas para emissão por CPF/CNPJ, Código do imóvel e/ou código da pessoa.
- 16.3. Disponibilizar ao administrador do site, no módulo administrativo, a lista de links para acesso a funcionalidades direto do web site da entidade.
- 16.4. Permitir a configuração de convênios bancários que permita a entidade a emissão de faturas em qualquer configuração de código de barras.
- 16.5. Permitir que a entidade defina a demonstração ou não da mensagem de quitação de declaração anual.
- 16.6. Permitir a consulta de processos e seus trâmites, via Internet, informando o número do processo, do requerente, CNPJ, ou CPF.
- 16.7. Possibilitar, via Internet, a consulta dos documentos necessários para dar entrada em um processo no protocolo.
- 16.8. Permitir fazer downloads dos anexos dos trâmites dos processos protocolados.
- 16.9. Permitir a alteração de senhas de acesso pelo próprio contribuinte.
- 16.10. Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da internet, utilizando assinatura digital e anexo de documentos.
- 16.11. Disponibilizar ao administrador do site, no módulo administrativo, a lista de links para acesso a funcionalidades direto do web site da Prefeitura Municipal.
- 16.12. Permitir a alteração dos esquemas de cores do módulo disponível ao contribuinte.
- 16.13. Permitir configurar forma de cadastro do contribuinte, definindo se o cadastro será automático ou por deferimento, se o cadastro será restrito por assinatura digital ou se obrigará anexos de documentos.
- 16.14. Permitir ao contribuinte o acompanhamento de sua situação junto à entidade, por meio de consultas e emissão de extratos, apresentando débitos e Dívidas com valores atualizados em tempo real.
- 16.15. Permitir ao contribuinte o acompanhamento da situação financeira de seus imóveis e econômicos junto à entidade, por meio de consulta, apresentando débitos e dívidas com valores atualizados em tempo real.
- 16.16. Possibilitar a autenticação do documento de Certidão Negativa de Débitos Municipais impresso via Internet.
- 16.17. Permitir a alteração de senhas de acesso pelo próprio contribuinte.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 16.18. Permitir que o contribuinte efetue seu cadastro por meio da internet, utilizando assinatura digital e anexo de documentos.
- 16.19. Permitir de forma configurável que os contadores, imobiliárias ou cartórios acessem as informações no Cidadão Web dos clientes que representam.
- 16.20. Permitir a emissão de documentos de maneira fácil e prática, via Internet: Certidão Negativa, Positiva ou Positiva com efeito de Negativa; Alvará de Licença e Localização, Alvará de Licença do corpo de bombeiros, Alvará de Licença da vigilância Sanitária.
- 16.21. Permitir a emissão de Certidão de ITBI, com a guia de pagamento do respectivo tributo em anexo.
- 16.22. Permitir ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis urbanos pela Web.
- 16.23. Permitir ao contribuinte a geração de ITBI para imóveis rurais pela Web, sem necessidade de ter o imóvel rural cadastrado.
- 16.24. Permitir configurar se a geração do ITBI será automática ou através de deferimento de servidor público.
- 16.25. Permitir aos requerentes solicitar serviços e gerar taxas no sistema tributário pela web.
- 16.26. Possibilitar a emissão de guias de pagamento de qualquer Tributo Municipal, via Internet, podendo ser emitidas por parcela com descontos ou acréscimos e ter suas informações atualizadas em tempo real.
- 16.27. Possibilitar a geração de um código de controle para averiguar a veracidade das informações contidas no documento emitido pelo sistema.
- 16.28. Permitir a emissão de guias de pagamento, possibilitando a unificação de parcelas e receitas distintas em uma só guia.
- 16.29. Permitir inserir e emitir informações de dados cadastrais do imóvel e econômico
- 16.30. Possibilitar o acesso ao sistema de forma configurável, permitindo ao contribuinte utilizar o CPF ou CNPJ com ou sem senha, ou somente o código cadastral do contribuinte, imóvel, econômico ou inscrição imobiliária na prefeitura.
- 16.31. Disponibilizar ao administrador do site, no módulo administrativo, a lista de links para acesso a funcionalidades direto do web site da Prefeitura Municipal.
- 16.32. Permitir efetuar configuração das solicitações de serviço pela web, definindo quais taxas estarão disponíveis e se será gerado protocolo a partir da solicitação do serviço.
- 16.33. Permitir a alteração dos esquemas de cores do módulo disponível ao contribuinte.
- 16.34. Permitir configurar forma de cadastro do contribuinte, definindo se o cadastro será automático ou por deferimento, se o cadastro será restrito por assinatura digital ou se obrigará anexos de documentos.
- 16.35. Permitir configurar se haverá verificação quanto as declarações de serviços prestados e tomados na emissão das certidões negativa de contribuinte e de econômico.
- 16.36. Permitir personalizar o layout das certidões negativas e dos alvarás, definindo modelo específico para entidade.
- 16.37. Permitir configurar se a lista dos imóveis englobados será exibida na certidão negativa de contribuinte e de imóvel.
- 16.38. Permitir configurar quais informações do endereço do sacado serão exibidas nas guias de pagamento.
- 16.39. Possibilitar o envio da senha via e-mail nos casos de esquecimento, após solicitação do contribuinte.
- 16.40. Possibilitar emissão e configuração de Alvará de Bombeiro, de Vigilância Sanitária e de licença e localização, bem como definir se haverá verificação dos débitos para geração do documento.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 16.41. Possibilitar configurar a solicitação de coleta seletiva informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação de coleta seletiva.
- 16.42. Possibilitar que o contribuinte solicite coleta seletiva para seus imóveis pela web, de forma que sejam beneficiados com redução da taxa de coleta de lixo.
- 16.43. Possibilitar que o contribuinte solicite a emissão de carnês via web para seus imóveis, de forma que sejam beneficiados com isenção de taxa relativa a emissão dos carnês.
- 16.44. Possibilitar configurar a solicitação de emissão de carnês via web informando quais características o imóvel deve possuir para que seja indicado na solicitação.
- 16.45. Possibilitar que o contribuinte possa indicar quais os imóveis serão beneficiados com o crédito recebido pelo mesmo por ser tomador de serviços de nota eletrônica.
- 16.46. Possibilitar que o contribuinte consulte os créditos tributários disponíveis e utilizados em exercícios anteriores.
- 16.47. Possibilitar configurar o período que o contribuinte poderá indicar seus imóveis para abatimento do crédito disponível no IPTU, bem como se o contribuinte poderá indicar imóveis que não é proprietário.
- 16.48. Possibilitar consulta de solicitações de ITBI anteriores, com filtros de código e ano da solicitação, código do imóvel, situação da solicitação, CPF/CNPJ do comprador vendedor ou responsável, e data de solicitação.

17. SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA VIA INTERNET

- 17.1. Permitir a utilização do sistema via Web Browser.
- 17.2. Conter filtro para seleção do município.
- 17.3. Conter funcionalidade para aumento da granularidade das informações exibidas.
- 17.4. Conter, nas consultas, filtros para seleção da entidade pública municipal que disponibiliza a informação no Sistema de Transparência Web, contendo a opção de efetuar consulta de todas as unidades de forma consolidada.
- 17.5. Possuir cadastro de IP para upload, para impedir o envio de informações fora do IP cadastrado.
- 17.6. Possuir cadastro para exibição das consultas. Permitir que o usuário configure qual consulta deseja exibir por entidade que ele tem acesso.
- 17.7. Relacionar documentos com o processo de licitação.
- 17.8. Possuir cadastro de usuários administradores com acesso na área administrativa do aplicativo.
- 17.9. Atualizar as informações automaticamente, com a utilização de agendas configuradas na periodicidade requisitada pelo usuário.
- 17.10. Permitir exportar em formato CSV as informações do Sistema de Transparência Web, utilizando filtros disponibilizados para cada série de dados.
- 17.11. Permitir personalizar o nível de detalhamento das consultas apresentadas.
- 17.12. Permitir consulta de Receitas, Despesas, Frotas, Licitações e quadro de pessoal.
- 17.13. Permitir download em PDF do Cronograma de ações da Portaria STN N° 828/2011.
- 17.14. Permitir download de anexos em PDF (Receita e Despesa por categoria de econômicos, Despesa por programa de trabalho, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Variações Patrimoniais).
- 17.15. Permitir consulta dos links de acesso às consultas do Sistema de Transparência Web.
- 17.16. Permitir ativar modo de alto contraste para facilitar acesso a deficientes visuais.
- 17.17. Nas consultas do menu Pessoal, servidores efetivos e contratados, possibilitar selecionar a entidade como filtro de consulta.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 17.18. Enviar e-mail sobre atualização e última geração de carga para o sistema. Será então enviado o e-mail notificando ao administrador.
- 17.19. Permitir que seja aplicada máscara de CPF e CNPJ nos resultados de consulta que apresentem CPF e/ou CNPJ. A máscara pode ainda ser configurada/personalizada por município e cada alteração na máscara do município recebe uma forma de auditoria, sendo que o nome do responsável pela última alteração é apresentado abaixo dos campos de configuração de máscara.
- 17.20. Permitir a exibição das remunerações salariais dos servidores.
- 17.21. Permitir que o cidadão possa efetuar questionamentos através de um canal direto com a entidade, e ainda que o responsável pelo setor possa fornecer as respostas aos questionamentos.
- 17.22. Exibir o filtro "Situação" como um facilitador nas consultas de Servidores/Empregados Ativos, Servidores Efetivos, Servidores Comissionados, Servidores Contratados e Servidores Inativos Ser possível configurar no menu de pessoal a exibição das colunas Lotação, Secretária/Órgão, Categoria e Local de Trabalho por entidade.
- 17.23. Permitir que a entidade disponibilize relatórios conforme a sua necessidade, e ainda há a possibilidade de definir um nome no menu publicações opcionais de para município.
- 17.24. Permitir a parametrização do cabeçalho e Rodapé por Município.
- 17.25. Exibir as propostas da licitação no Menu de Licitações.
- 17.26. Possibilitar, na consulta de Links, definir se será possível visualizar as informações de uma entidade específica ou de todas as entidades vinculadas a um determinado município.
- 17.27. Possibilitar no menu de pessoal configurar a exibição das colunas Nome, Matrícula e CPF por município.
- 17.28. Permitir identificar os servidores efetivos que ocupam um cargo comissionado através de um filtro e uma coluna totalmente parametrizáveis.
- 17.29. Permitir a exibição dos relatórios de Estagiários, Total da Folha de Pagamento e Níveis Salariais.

18. SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO

- 18.1. Executar o sistema em servidor web, descartando a necessidade de instalação e atualização da aplicação no cliente.
- 18.2. Permitir a consulta de processos, via internet.
- 18.3. Permitir a consulta de processos, via celular. (O sistema não possibilita nenhum tipo de ação via celular. O cidadão conseguirá consultar via celular apenas se ele tiver um aparelho que possibilite a abertura de um browser, como ocorre em um computador. Caso contrário, não existe nenhuma estrutura específica para celulares na página de consulta de processos).
- 18.4. Permitir ao cidadão a consulta de requisitos de protocolização, via internet. (O cidadão pode requerer uma protocolização de processo pela internet, mas não há como apenas consultar os requisitos necessários. A consulta de requisitos pode dar-se pelo relatório Requisitos para a abertura de processos, mas pode ser emitido apenas por usuário logados no sistema).
- 18.5. Definir a estrutura organizacional por meio do cadastro de organogramas, devendo ser composta, no mínimo, por: Órgãos; Unidades; Departamentos.
- 18.6. Possibilitar a definição de quais departamentos permitirão a entrada de processos.
- 18.7. Permitir a definição de quais usuários poderão ter acesso a processos em um determinado departamento.
- 18.8. Definir grupos de solicitações de forma a categorizá-las.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 18.9. Manter registro das solicitações a serem protocoladas.
- 18.10. Controlar os documentos necessários no momento da protocolização de uma solicitação.
- 18.11. Possibilitar a definição de um roteiro a ser seguido pela solicitação e com a previsão de permanência em cada departamento. (Pode-se prever o roteiro, mas não é obrigatório que ele seja seguido. É apenas uma referência.)
- 18.12. Permitir a protocolização de solicitações, dando entrada em processos.
- 18.13. Permitir ao usuário configurar a numeração dos processos (solicitações protocoladas) por: solicitação; grupo de solicitações; entidade.
- 18.14. Permitir ao usuário configurar o reinício da numeração de processos anualmente.
- 18.15. Permitir a anexação de documentos digitalizados a um processo.
- 18.16. Emitir comprovante de protocolização.
- 18.17. Permitir a tramitação do processo fornecendo pareceres ao mesmo.
- 18.18. Permitir consultar o andamento do processo em toda a sua vida útil.
- 18.19. Controlar o acesso dos usuários para visualização dos pareceres de um processo.
- 18.20. Permitir o encerramento de processos.
- 18.21. Permitir o arquivamento de processos.
- 18.22. Possibilitar a emissão de relatórios cadastrais e gerenciais, tais como: Solicitações; pessoas; Por processos: encerrados, organograma, usuários, movimentações, tempo de permanência, abertura, além de informações sobre estornos de arquivamentos e encerramentos.
- 18.23. Possibilitar a emissão de relatórios gerenciais, tais como: Acompanhamento de processos; Relação de processos por órgão, unidade, departamento, solicitação e Requerente; Gráficos.
- 18.24. Permitir ao cidadão solicitar a protocolização de processos pela internet.
- 18.25. Permitir o cadastro retroativo de processos.
- 18.26. Permitir que o usuário crie informações adicionais para as solicitações de aberturas de processos, configurando a obrigatoriedade ou não do preenchimento destas informações pelo requerente ou usuário que realiza a abertura do processo.
- 18.27. Permitir o acesso ao sistema, configuração de rede LDAP ou com login integrado a demais sistemas de e-mail.
- 18.28. Resumo na Página Inicial – Permite após o acesso ao sistema pelo usuário verificar resumos de atividades pendentes e inconsistências referentes a integração com o Sistema de Tributos.
- 18.29. Ao efetuar um determinado tramite com um processo indicar na mesma tela a próxima ação a ser feita com este processo.
- 18.30. Permitir ao usuário configurar os menus de sua preferência no local do sistema também de sua preferência.
- 18.31. Enviar e-mail ao requerente a cada tramitação efetuada no processo.
- 18.32. Enviar e-mail ao usuário do sistema e aos responsáveis após efetuar um andamento ao organograma ao qual estes estão alocados.
- 18.33. Possibilitar a retirada e devolução de documentos anexados a processos mantendo o histórico das retiradas e devolução, possibilitando a emissão de guias que comprovem a retirada e devolução dos documentos.
- 18.34. Permitir efetuar encerramentos de diversos processos simultaneamente.
- 18.35. Permitir ao usuário configurar, criar e manipular campos criando assim a possibilidade de inserir novos itens em um determinado cadastro assim como novas páginas de forma personalizada.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 18.36. Permitir juntamento de processos por anexação ou apensação.
- 18.37. Permitir inserir movimentações aos processos como Paradas ou Cancelamentos e seus respectivos estornos.
- 18.38. Permitir a exclusão de andamentos de processos, confirmados ou não confirmados no organograma destino.
- 18.39. Permitir a emissão de gráficos de abertura de processos por Organogramas e Solicitações.
- 18.40. Permitir deferimento de solicitações de aberturas externas de processos protocolados pelo requerente.
- 18.41. Permitir a transferência de processos já arquivados entre organogramas.
- 18.42. Permitir a emissão de solicitação de comparecimento do requerente.
- 18.43. Permitir controlar os volumes dos processos, de forma que seja possível dar andamento aos volumes para organogramas diferentes do processo principal, bem como emitir o termo de abertura de volumes e termo de encerrado de volumes.
- 18.44. Permitir definir as regras para juntamentos por apensação, possibilitando juntar processos de organogramas, solicitações ou requerentes diferentes do processo principal.
- 18.45. Permitir alterar o número do processo no momento em que o mesmo está sendo cadastrado.
- 18.46. Permitir alterar o requerente e/ou solicitação do processo, caso não tenha recebido nenhum andamento e/ou parecer.
- 18.47. Permitir definir as regras para juntamentos por anexação, possibilitando juntar processos solicitações ou requerentes diferentes do processo principal.
- 18.48. Permitir configurar para cada usuário se o mesmo pode realizar tramitações e encerramento para processos dos organogramas que está vinculado, mesmo que o processo não esteja atualmente com o ele.
- 18.49. Permitir configurar para cada usuário se o mesmo poderá visualizar nos resumos da página inicial todos os processos do organograma que estejam em análise, não analisados.
- 18.50. Permite realizar andamento a processos encerrados.
- 18.51. Permitir configurar um organograma padrão para arquivamento dos processos. No encerramento dos processos deve sugerir ao usuário realizar andamento para este organograma, caso o processo seja encerrado em organograma diferente, ou sugerir o arquivamento, caso seja encerrado no organograma padrão de arquivamento.
- 18.52. Permitir a qualquer cidadão solicitar informações à entidade conforme Lei Nº 12.527/2011, de forma que seja possível que o cidadão acompanhe a sua solicitação de informação através de consulta externa de processos. Deve permitir que seja realizado a consulta dos processos pelo CPF/CNPJ do requerente, nome do requerente ou número do processo.
- 18.53. Possuir rotina de geração, emissão, cancelamento, baixa e estornos referentes de taxas para os Processos. As taxas poderão ser configuradas por solicitação e serão inseridas automaticamente na abertura do processo, podendo informar manualmente e adicionar taxas extras. Poderá optar por bloquear andamentos em processos cuja as taxas não tenham sido pagas. Para estes processos, deverão existir relatórios gerenciais para acompanhamento, além de consulta que mostram diversas informações referentes as taxas.
- 18.54. Possuir integração das taxas com sistema de Tributação através de um integrador, gerando os lançamentos no sistema tributário. Integração cadastral com o sistema de Tributação, neste caso as informações alteradas na Tributação alteram também o cadastro no protocolo, bem como o que se altera no protocolo também é alterado no sistema de Tributação.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 18.55. Possuir cálculo de Juros, Multas e Correções através de Script, não dependendo do sistema de Tributação.
- 18.56. Possibilitar de definir se um usuário poderá ter acesso as "Consultas e Relatórios" de todos os processos da entidade, apenas aos processos do organograma ou apenas aos processos do usuário.
- 18.57. Possibilitar cadastrar uma sumula padrão para ser utilizada na abertura dos processos. Cada solicitação cadastrada, poderá ter a sua sumula padrão.
- 18.58. Possibilitar através de um script validar o cadastramento de um processo, inclusive o sequencial.
- 18.59. Possuir relatório processos do organograma atual cujo objetivo é visualizar todos os processos que foram recebidos e/ou enviados em um determinado período por organograma.
- 18.60. Possibilitar excluir processos que não possuem movimentações. Entretanto, quando o processo possuir encerramento, guia gerada ou ajuntamento, mesmo estornando estas movimentações o sistema não irá permitir que o processo seja excluído.
- 18.61. Registrar nos cookies do navegador a estação de trabalho mais recente acessada pelo usuário, de modo que, no próximo acesso ele seja direcionado automaticamente.
- 18.62. Possuir relatório para exibir todos os organogramas e seus respectivos usuários, com a seguinte condição: se o usuário for administrador ele pode visualizar todos os organogramas da entidade que tenham usuários cadastrados; se ele não for administrador pode visualizar todos os organogramas que ele é usuário ou responsável, sendo que estes tenham usuários cadastrados.
- 18.63. Permitir realizar andamento automaticamente na abertura de processos: O Sistema, caso configurado, deverá sugerir um andamento para o próximo organograma do roteiro cadastrado para uma determinada solicitação, não sendo obrigatório a realização do andamento.
- 18.64. Possuir ferramenta que permita a troca de mensagens entre usuários de uma mesma entidade (Semelhante a um e-mail).
- 18.65. Possibilitar montar sua etiqueta conforme necessidade com os campos disponibilizados em sua edição.
- 18.66. Limitar a quantidade de solicitações de aberturas externas por pessoa, que estejam com a situação "Não Analisada".
- 18.67. Possibilitar a busca por organogramas ou por código do organograma. Ao digitar o sistema deverá utiliz um autocomplete para facilitar a busca. Além disso o organograma atual deverá ser demonstrado em todas as telas do sistema.
- 18.68. Possuir auditoria nos principais cadastros e processos do sistema.
- 18.69. Possibilitar anexar documentos diretamente da impressora. Ao escanear os documentos e salvá-los em uma pasta configurada, estes deverão ser anexados aos seus devidos processo de forma automatizada.
- 18.70. Possibilitar informar além do requerente, quem é o beneficiário do processo.
- 18.71. Emitir de relatórios em diversos formatos (PDF, HTML e XLS)
- 18.72. Possuir página com os manuais de integrações disponíveis no Protocolo.
- 18.73. Possibilitar enviar SMS ao encerrar um processo. O mesmo ocorrerá no parecer conclusivo.
- 18.74. Possibilitar cadastrar municípios, bairros, logradouros e loteamentos diretamente do cadastro de pessoa.
- 18.75. Ao consultar um processo, possibilitar realizar a busca pelo beneficiário do processo, além de poder visualizá-lo na tela.
- 18.76. Possibilitar manipular o valor das taxas dos processos através do script.
- 18.77. Possibilitar informar a quantidade de taxas na abertura de processos.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 18.78. Possibilitar editar os relatórios do sistema.
- 18.79. Possibilitar consultar as solicitações de abertura não analisadas e indeferidas através da consulta externa de processos. Além disso, o requerente deverá receber um e-mail no momento em que a solicitação de abertura for cadastrada.

19. SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR VIA INTERNET

- 19.1. Permitir a utilização do sistema via Web Browser.
- 19.2. Permitir o cadastramento das escolas juntamente com seus documentos legais, observações e convenções para exibição nos relatórios dos alunos, identificação do local de funcionamento (rural, urbana), dependências, informações de saneamento (abastecimento de água, esgoto, destinação do lixo).
- 19.3. Permitir o cadastramento de séries e turmas, possibilitando a definição de características de cada turma, como: Nº de exames, Média final, Tipo de nota (numérica, descritiva, conceitual) e se esta é por turma ou por disciplina, Nº de vagas, Disciplinas, Regentes da turma, se a turma oferece Atendimento Complementar, Atendimento Educacional Especializado (AEE), dentre outros.
- 19.4. Permitir efetuar o cálculo de médias e exames por meio de fórmulas configuráveis para cada curso e escola.
- 19.5. Permitir controlar a frequência escolar do aluno tendo a opção de controlar as faltas por aula ou por dia, conforme configuração do curso.
- 19.6. Permitir gerar e emitir o histórico escolar de cada aluno com sua vida escolar dentro da rede de ensino, além de permitir cadastrar históricos de anos cursados fora da rede municipal. Podem ser inseridas séries de vários cursos do Ensino Fundamental, Médio, EJA, dentre outros.
- 19.7. Permitir a aceleração de alunos para séries posteriores.
- 19.8. Permitir desativar disciplinas individualmente para alunos da mesma turma.
- 19.9. Possibilitar cadastrar as inscrições para contratações temporárias com informação do tempo de serviço no magistério, formação, cursos de aperfeiçoamento e área de atuação de cada candidato.
- 19.10. Permitir configurar o cálculo para pontuação e classificação nas inscrições para contratações temporárias (ACT's).
- 19.11. Permitir cadastrar os funcionários com informações de endereço, documentação, formação superior, cursos específicos e disponibilidade por dia da semana e turno, vinculá-los as escolas informando para cada escola lotada a sua área de atuação, bem como as turmas em que irão lecionar em cada curso e ano letivo.
- 19.12. Possibilitar o gerenciamento das grades de horário das disciplinas por turma, controlando os choques de horários dos professores, além de permitir que determinados dias da semana tenham uma quantidade e duração de aulas diferenciadas dos demais dias.
- 19.13. Possuir relatórios cadastrais (escolas, alunos, professores, grades, matrículas, etc.), gerenciais (Diário de classe, boletim escolar – numérico, conceitual, descritivo e mistas, ficha individual), Movimentação dos alunos na escola (horários das turmas, aprovações/reprovações por disciplina, atuação e disponibilidade dos professores) e gráficos para que o usuário possa extrair as informações necessárias.
- 19.14. Possibilitar a unificação dos dados de todas as escolas na secretaria por meio de banco unificado ou por meio de rotinas de importação e exportação dos dados.
- 19.15. Controlar o acesso dos usuários permitindo que apenas os usuários autorizados possam acessar os dados da escola.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 19.16. Possibilitar controlar as vagas disponíveis para cada turma, não permitindo matricular alunos acima da quantidade de vagas disponíveis, além de permitir a criação de novas turmas apenas quando as vagas das turmas da mesma série forem todas completadas.
- 19.17. Possibilitar a configuração do sistema definindo o tipo de código do aluno, nota máxima permitida, além de permitir o bloqueio o cadastro de novas turmas quando existir vagas nas turmas existentes, liberar ou não o cadastro de funcionários nas escolas, entre outras.
- 19.18. Permitir definir a fórmula e os eventos padrões a serem utilizados durante o ano letivo, além de possibilitar a cópia dos mesmos para o próximo ano letivo.
- 19.19. Permitir controlar o período de avaliação de cada curso, de forma: Bimestral, Trimestral, Semestral, Anual e Modular.
- 19.20. Possuir regime de matrículas, notas e efetividade de alunos, cálculo e apuração de médias e exames, alimentando automaticamente os movimentos estatísticos.
- 19.21. Possuir relatórios estatísticos exibindo o número de alunos admitidos, cancelados, aprovados, reprovados, acelerados e outros dados que envolvam estatísticas.
- 19.22. Permitir matricular alunos com dependência escolar da série anterior, permitindo que o aluno possa avançar para a série posterior com dependências em disciplinas reprovadas. A quantidade de disciplinas para dependência é configurada por turma.
- 19.23. Permitir efetuar as transferências de alunos entre turmas (enturmamento) e registrar as transferências de uma escola para outra.
- 19.24. Permitir que o sistema tenha um controle de encerramento anual por escola, possibilitando rematricular o aluno para o próximo ano letivo ou enviá-lo para a reserva de vagas, além de possibilitar a cópia das informações do ano que está sendo encerrado para o próximo, como a cópia das turmas, das fórmulas e eventos de cálculo, entre outras.
- 19.25. Permitir cadastrar os alunos com informações de endereço, documentação, tamanhos do uniforme, seus responsáveis, qual a distância da escola, dados domiciliares, se participa de programas sociais, observações que devem ser exibidas no histórico escolar, dentre outros.
- 19.26. Permitir cadastrar as doenças do aluno, restrições alimentares e nutricionais, além dos alimentos que podem substituir os alimentos que o aluno possui restrição.
- 19.27. Permitir cadastrar os responsáveis pelos alunos com informações de endereço, documentação, dados profissionais entre outros.
- 19.28. Permitir o registro das notas e faltas somente após o início do período avaliativo, além do registro de observações/pareceres de cada aluno por período avaliativo.
- 19.29. Permitir registrar as notas descritivas do aluno, avaliando o nível de atendimento de cada item descritivo da disciplina por período avaliativo.
- 19.30. Permitir cadastrar cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, com variados tipos de regime como “Seriado”, “Cíclico” e “Modular”, classificando-os como regulares ou complementares.
- 19.31. Permitir cadastrar grades de disciplinas reutilizáveis por várias escolas e cursos simultaneamente, possibilitando ainda desativar individualmente em cada série ou turma as disciplinas que não desejam utilizar.
- 19.32. Permitir o registro do calendário escolar e das ocorrências de cada escola e curso para o ano letivo, informando a data inicial e final de cada período avaliativo, datas comemorativas, dentre outras atividades realizadas nas escolas, além de realizar o cálculo dos dias letivos e trabalhados, descontando os dias que não são considerados como dia letivo ou dia trabalhado.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 19.33. Permitir matricular os alunos conforme o tipo de curso: por série/ano (ensino fundamental) ou por disciplinas específicas (atendendo ao EJA).
- 19.34. Possibilitar controlar os livros didáticos emprestados aos alunos por turma, registrando o número de livros entregues, devolvidos e os devolvidos em condições de reutilização.
- 19.35. Possibilitar o cadastro de usuários do transporte escolar do município com suas linhas e emissão da carteirinha do transporte escolar.
- 19.36. Permitir cadastrar as linhas utilizadas no transporte escolar, bem como os veículos que as percorrem.
- 19.37. Permitir o cadastro dos veículos, motoristas do transporte escolar, sejam eles do município ou de empresas terceirizadas e o cadastro destas empresas vinculando seus motoristas e veículos.
- 19.38. Disponibilizar relatórios gerais e estatísticos com informações dos alunos atendidos pelo transporte escolar (das escolas municipais, estaduais, privadas e universitárias), relação de alunos por distância da escola, dentre outros.
- 19.39. Possibilitar a importação/exportação dos arquivos para a integração com o sistema Educacenso (Censo Escolar do Governo Federal).
- 19.40. Permitir que o usuário crie seus próprios relatórios de forma personalizada e de acordo com a sua necessidade, inclusive documentos oficiais.
- 19.41. Permitir registrar o conteúdo programático que será lecionado durante o ano letivo por série de cada disciplina.
- 19.42. Permitir o registro das ocorrências dos alunos durante o ano letivo, informando a data, ocorrência e/ou disciplina.
- 19.43. Disponibilizar relatório com informações das ocorrências dos alunos, permitindo que o período inicial e final das ocorrências sejam informados.
- 19.44. Permitir cadastrar históricos escolares utilizando notas descritivas que não estejam cadastradas no sistema e notas mistas (onde é possível informar notas compostas por letras e números). Além dos outros tipos de notas que são as numéricas e conceituais.
- 19.45. Permitir cadastrar históricos escolares informando a situação final do aluno de acordo com as opções: Aprovado, Aprovado c/ Dependência e Aprovado p/ Progressão.
- 19.46. Emitir os históricos escolares de acordo com a situação do aluno: Aprovado, Aprovado c/ Dependência, Aprovado p/ Progressão, Reprovado, Transferido, Cancelado, Cursando.
- 19.47. Emitir histórico escolar para os cursos de Ensino Fundamental de 8 e de 9 anos, Ensino Médio, Ensino Fundamental e Médio para o EJA, Complementar e de Avaliações Descritivas onde exibe as descrições das notas descritivas do aluno.
- 19.48. Emitir os históricos escolares utilizando um texto padrão de Certificado Escolar ou um texto personalizado.
- 19.49. Emitir os históricos escolares utilizando textos com observações e/ou convenções de acordo com cada escola.
- 19.50. Permitir consultar as matrículas, boletins, ocorrências e dados pessoais do aluno e de seus responsáveis por meio de um espelho escolar (em uma única tela).
- 19.51. Emitir lista de espera para alunos candidatos à vaga no ano letivo, por turma e por aluno.
- 19.52. Permitir cadastrar lista de espera para alunos candidatos à vaga no ano letivo.
- 19.53. Possibilitar o acesso de professores ao sistema sem considerar os seus respectivos usuários na licença.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 19.54. Possibilitar a importação dos dados cadastrais de Escolas, Funcionários e Alunos, a partir de informações/arquivos disponibilizados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira).
- 19.55. Disponibilizar as informações sobre notas, faltas e ocorrências dos alunos na Web, de modo que estas informações sejam consultadas pelos alunos, pais, responsáveis e professores.
- 19.56. Permitir cadastrar as deficiências dos alunos e funcionários, além de informar os recursos especiais necessários para os alunos participarem das avaliações.
- 19.57. Permitir o estorno das ocorrências registradas para os alunos, sendo este estorno realizado para todos os alunos de uma turma.
- 19.58. Permitir contratar o candidato inscrito para ACT como funcionário automaticamente.
- 19.59. Permitir informar o tempo de serviço, formação e cursos de aperfeiçoamentos dos candidatos inscritos a ACTs, realizando o cálculo da pontuação do candidato automaticamente.
- 19.60. Permitir que o usuário (admin) crie suas próprias validações para serem executadas nas inserções, atualizações e exclusões dos registros
- 19.61. Bloquear a visualização dos dados pessoais/profissionais dos funcionários nas escolas.
- 19.62. Permitir cadastrar estados e municípios estrangeiros e vinculá-los ao cadastro de alunos, funcionários, responsáveis, inscrição e capacitação de professores, além dos cadastros que utilizam municípios.
- 19.63. Permitir que o registro da frequência diária seja configurado a partir de um determinado período avaliativo.
- 19.64. Permitir o registro dos conceitos por ano letivo, bem como relacionar quais os cursos que utilizarão tal conceito.
- 19.65. Permitir o registro das movimentações dos funcionários como Licença, Ausência, Hora Extra, dentre outros.
- 19.66. Permitir matricular os alunos em cursos regulares e complementares simultaneamente, onde as séries de ambas as matrículas deverão ou não ser as mesmas conforme configuração do curso no ano letivo.
- 19.67. Permitir configurar a forma de lançamento de notas do tipo conceito, definindo o formato "Conceito" ou "Numérico". Assim, ao informar as notas no formato "Numérico", o sistema interpreta esse valor automaticamente para o respectivo conceito. Ou seja, a média do aluno é exibida no formato "Conceitual".
- 19.68. Permitir o registro das notas (numérica, descritiva, conceitual) de acordo com a tipo de nota definido para turma.
- 19.69. Permitir configurar o tempo em que os usuários da merenda escolar podem receber mensagens de aviso sobre alunos com restrição alimentar.
- 19.70. Permitir configurar os usuários que desejam receber avisos da merenda escolar sobre alunos com restrição alimentar.
- 19.71. Permitir informar os tipos de refeições que irão compor cardápio, bem como o horário inicial e final e o turno em que a refeição será servida e se ela está ativa ou não.
- 19.72. Permitir registrar as unidades de medida e os nutrientes que irão compor os alimentos, bem como os grupos de consumo que farão o vínculo entre as turmas e os cardápios.
- 19.73. Permitir informar o grupo de consumo nas turmas que recebem a merenda escolar, vinculando assim as turmas aos cardápios.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 19.74. Permitir o controle das restrições alimentares dos alunos, identificando os alimentos que o aluno não pode consumir.
- 19.75. Permitir definir um valor per capita do material de modo geral, bem como um valor específico para os grupos de consumo que utilizam tal material.
- 19.76. Manter um histórico de custo dos materiais, sendo que a cada alteração de valor do material, é possível ajustá-lo a partir de uma determinada data.
- 19.77. Permitir o controle do fator de correção correspondente as perdas que ocorrem com o alimento durante o seu preparo.
- 19.78. Permitir montar as refeições informando quais os alimentos que serão servidos em cada refeição, o modo de preparo de cada item, o valor per capita de cada item por grupo de consumo, além dos nutricionistas que colaboraram para montagem da refeição.
- 19.79. Permitir definir qual refeição será servida em cada dia e horário, bem como informar os grupos de consumo que utilizarão o cardápio.
- 19.80. Permitir ajustar a refeição para os alunos que possuem restrição alimentar substituindo os alimentos por outro(s), além de adicionar observações e imprimir o cardápio.
- 19.81. Permitir consultar o agendamento do(s) cardápio(s), visualizando quais e o total de refeições que serão servidas por dia de acordo com o total de alunos vinculados ao cardápio.
- 19.82. Permitir a consulta das informações nutricionais de cada refeição, além de exibir os nutrientes oferecidos por grupo de consumo.
- 19.83. Permitir que os professores sejam desvinculados automaticamente das turmas em que atuam em um determinado ano letivo ao informar a data de rescisão.
- 19.84. Permitir a validação dos cadastros obrigatórios do Educacenso (escolas, turmas, professores e alunos) dentro do sistema. Sendo pré-validados antes de realizar a geração dos dados para o Educacenso - Etapa Dados Cadastrais.
- 19.85. Permitir o registro de aferições de cada aluno, bem como visualizar o histórico das aferições realizadas.
- 19.86. Permitir realizar a análise nutricional do aluno através de gráficos nutricionais relacionados ao seu peso/idade, altura/idade e IMC/idade, conforme OMS/2006-2007.
- 19.87. Disponibilizar relatórios e gráficos sobre o estado nutricional dos alunos, possibilitando a realização de diagnósticos e monitoramento do andamento nutricional da rede escolar.
- 19.88. Possibilitar a unificação de forma automática dos alunos em duplicidade no sistema, mantendo em um único aluno as informações cadastrais do aluno principal e também as informações referentes ao desempenho escolar, ou seja, matrículas, históricos, movimentações entre outras.
- 19.89. Permitir configurar em qual sistema as notas dos alunos devem ser informadas, sendo esta configuração por disciplina e período avaliativo e/ou alunos.
- 19.90. Permitir configurar o layout do sistema a ser utilizado.
- 19.91. Permitir a busca e acesso as funcionalidades de forma prática e ágil.
- 19.92. Possibilitar o vínculo de mais de um professor, auxiliar ou regente para a mesma disciplina, além de definir os turnos em que os professores, auxiliares e regentes lecionam nas turmas.
- 19.93. Manter um histórico dos professores, auxiliares e regentes que atuaram em cada turma e disciplina.
- 19.94. Possibilitar que o professor seja desvinculado automaticamente da grade horários ao realizar o encerramento do vínculo do professor na disciplina ou excluir o professor da turma, entre outras, agilizando



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- assim o processo de desvinculação manual e garantindo que os horários das aulas possuirão apenas professores com vínculos ativos nas disciplinas.
- 19.95. Possibilitar a validação no site da Receita Federal do CPF e CNPJ, além de permitir alterar dos dados do sistema conforme informações obtidas no site da Receita Federal quando o CPF ou CNPJ forem válidos.
 - 19.96. Permitir a realização de ajustes de matrículas duplicadas de alunos, bem como o ajustes de lançamentos incorretos.
 - 19.97. Permitir que o usuário tenha acesso a consulta dos boletins e ocorrências escolares de mais de um aluno, por meio de um acesso único ao sistema (login), independente de estarem matriculados em escolas diferentes, porém na mesma rede de ensino. (Necessário cadastro na Central do Usuário)
 - 19.98. Permitir que o usuário tenha acesso a consulta dos boletins e ocorrências escolares de um aluno, sem a necessidade de cadastro (login) na Central do Usuário.
 - 19.99. Permitir que sejam consultados os boletins escolares dos alunos de vários anos letivos e conforme os tipos de notas: Numérica, Descritiva, Mista e Conceitual.
 - 19.100. Permitir o acompanhamento do desempenho dos alunos através de gráficos.
 - 19.101. Permitir consultar as ocorrências dos alunos da rede de ensino de vários anos letivos.
 - 19.102. Permitir que o usuário administrador do aluno conceda permissões a outros usuários, para que estes tenham acesso as informações do aluno.
 - 19.103. Permitir ao administrador do sistema gerenciar e conceder permissões aos usuários por: Entidade, Escola e Alunos.
 - 19.104. Permitir ao administrador do sistema liberar novas entidades e vincular novos alunos.
 - 19.105. Permitir que o usuário administrador de entidade e que tenha também vínculo a pelo menos um aluno, selecione o módulo desejado através de uma única página.
 - 19.106. Permitir que os usuários responsáveis pelas escolas registrem as faltas para os alunos matriculados após o início das aulas (exemplo: alunos transferidos entre turmas ou escolas).
 - 19.107. Permitir que os professores registrem o planejamento diário dos conteúdos a serem ministrados nas aulas de acordo com o ano letivo.
 - 19.108. Permitir que os professores registrem as frequências e faltas justificadas para os alunos diariamente em todos os períodos avaliativos ou a partir de um determinado período de acordo com o ano letivo.
 - 19.109. Permitir que os professores registrem as aulas e conteúdos ministrados diariamente para as turmas, tendo a possibilidade de utilizar o conteúdo planejado de acordo com o ano letivo.
 - 19.110. Permitir que os professores substituam as aulas de outras disciplinas e/ou professores, informando o motivo da substituição.
 - 19.111. Disponibilizar relatórios com o conteúdo ministrado e diário de classe.
 - 19.112. Permitir que os professores registrem as avaliações que serão aplicadas aos alunos nos períodos avaliativos, bem como as recuperações das avaliações e recuperações do períodos avaliativos de acordo com o ano letivo.
 - 19.113. Permitir configurar o tipo de média que deve ser utilizado no cálculo da média do período avaliativo, tendo os tipos disponíveis por "peso" ou por "média".
 - 19.114. Permitir que sejam atribuídos pesos para as avaliações que serão aplicadas aos alunos nos períodos avaliativos.
 - 19.115. Permitir que as avaliações cadastradas para uma turma sejam replicadas para as demais turmas do professor, na mesma escola, curso e série.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



- 19.116. Permitir que os professores registrem as notas obtidas pelos alunos nas avaliações aplicadas nos períodos avaliativos, bem como o registro das médias dos períodos avaliativos de acordo com o ano letivo, desde que o sistema Educação esteja configurado para que as notas sejam lançadas no sistema.
- 19.117. Permitir o registro da quantidade de aulas e faltas dos alunos nos períodos avaliativos anteriores ao início da utilização da frequência diária.
- 19.118. Permitir o registro de notas numéricas, descritivas, conceituais e mistas tanto nas avaliações quanto na média dos períodos avaliativos.
- 19.119. Permitir o registro das notas e faltas somente após o início do período avaliativo.
- 19.120. Emitir relatório de notas das avaliações e médias dos períodos avaliativos.
- 19.121. Emitir relatório da frequência mensal dos alunos, que auxilia o lançamento dos dados no Sistema de Acompanhamento de Frequência Escolar (Safe) do MEC, dados estes utilizados no programa Bolsa Família.
- 19.122. Emitir os relatórios do conteúdo ministrado, frequência diária e notas das avaliações no módulo Administrador, facilitando assim o acompanhamento dos lançamentos realizados pelos professores.
- 19.123. Emitir o relatório do conteúdo ministrado em um único documento todos conteúdos ministrados que foram registrados nas disciplinas que o professor leciona em uma mesma turma definida como "Faltas por dia".
- 19.124. Emitir o relatório de diário de classe em um único documento todas as frequências que foram registradas nas disciplinas que o professor leciona em uma mesma turma definida como "Faltas por dia".
- 19.125. Permitir que o usuário acompanhe a frequência, avaliações e notas das avaliações dos alunos, além da quantidade de aulas e conteúdo ministrado de cada disciplina e avisos escolares via dispositivos móveis.
- 19.126. Permitir que o usuário acompanhe o aproveitamento das notas e frequência da turma ou de cada aluno individualmente por meio de gráfico.
- 19.127. Vincular os usuários dos professores em suas respectivas turmas automaticamente, por meio do e-mail e cadastro de professores.
- 19.128. Permitir configurar a exibição ou o bloqueio dos boletins dos alunos na web.
- 19.129. Permitir o envio de mensagens SMS aos alunos, pais e responsáveis sobre faltas e ocorrências dos alunos.
- 19.130. Permitir atribuir nota bônus aos alunos, onde este valor somado à média do período após o cálculo das avaliações.
- 19.131. Permitir o registro das ocorrências dos alunos durante o ano letivo, informando a data e disciplina das ocorrências.
- 19.132. Emitir relatório do Planejamento Diário com os conteúdos planejados pelos professores.



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



Permanecem inalterados os demais lotes e condições do Edital.

REABERTURA DE PRAZO

- Abertura dos envelopes:

06/06/2016 às 09h30min

Vila Rica / MT, 19 de Maio de 2016.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

*Pregoeira Oficial
Port. nº 012/2015*